



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Mestrado em Antropologia Social
Especialidade: Territorialidade e Práticas Fundiárias

Herança Contestada: Mulheres e Direitos a Terra no Distrito de Mandlakazi

Mestrando

Ribeiro Vasco Nhambi

Sob Supervisão

Prof. Doutor Elísio Manuel Jossias

Co-Supervisão:

Doutor Fernando Manjate

Maputo, Maio de 2025

Dissertação submetida ao Departamento de Antropologia e Arqueologia da Faculdade de Letras e Ciências Sociais na Universidade Eduardo Mondlane como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestrado em Antropologia Social.

O supervisor

O presidente

O oponente

UEM-FLCS
Maio
2025

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, Ribeiro Vasco Nhambi, declaro que este trabalho é resultado da minha pesquisa e das orientações da minha supervisora e do meu co-supervisor. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas na bibliografia. Declaro ainda que este trabalho não foi apresentado em nenhuma outra instituição.

Maputo, aos de Maio de 2025

(Ribeiro Vasco Nhambi)

DEDICATÓRIA

Dedico este mestrado aos meus pais Ilda Armino Lang e Vasco Fabião Nhambi (*em memória*), e em especial as minhas irmãs Isba Bibi Nhambi e Célia Titos Langa, que foram, e continuam sendo para mim, conselheiros, mãe, pai, irmã, irmão, amigo, amiga e que com muita paciência, carinho, compaixão e amor deram tudo de si para cuidar de mim, quando perdemos os nossos pais. E também por não terem desistido de mim pelos erros que sem me aperceber cometia ao longos dos anos que se passaram.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro, agradeço a Allah pela graça e infinita bênção ao permitir a minha disposição, paciência e espírito de insistência em querer concluir mais esta etapa da vida, as quais foram fundamentais nos momentos mais difíceis da minha formação académica. Sempre que pensei em desistir, senti a Tua mão me amparando e Teu amor me guiando através da família, amigos e professores. ALHAMDULLILÁH RABBIL-ÁLAMIN

Agradeço aos meus irmãos: Isba Bibi Nhambi, Célia Titos Langa, José Monteiro Langa e Francisco Matavele por me terem inspirado e incentivado a lutar por mais um grau, assim como por terem prestado todo o tipo de ajuda psicológica, financeira e intelectual durante a minha formação académica. Eu sinto o gosto da vitória, mas talvez o maior orgulho seja de vocês, que fizeram de seus objectivos a realização de meus sonhos. E depois de uma vida inteira de dedicação, só o que posso dizer neste momento é: OBRIGADO! Obrigado por me acompanharem, amarem e por confiarem em mim. Obrigado Irmãos! Sem vocês, eu não seria este Ribeiro.

À minha parceira das lamentações e lutas Agradeço pelo apoio e participação directa em todos momentos da minha vida académica e especialmente neste mestrado. Mais uma vez acompanhaste-me incondicionalmente e desta vez tivemos a companhia fiel da distância na maior parte do tempo, mas apesar disso sempre estiveste no meu ouvido me dando aquela força, aquele carinho. Por tudo e mais Obrigado L.

Este mestrado não teria sido possível sem o apoio da Agência Sueca de Desenvolvimento Internacional (ASDI), através da bolsa de estudos do Programa “Territory and Gender – 122”, representados pela sua coordenação na FLCS, Prof.^a Doutora Inês Macamo Raimundo, e à Mestre Saula Pinto, por financiar os estudos, por financiar a realização do trabalho de campo, pois, sem este financiamento não teria condições de arcar com os custos de formação. A todos envolvidos, muito obrigado.

Agradeço ao meu supervisor, Prof. Doutor Elísio Manuel Fernando Jossias, e ao co-supervisor Doutor. Fernando Manjate, por terem aceitado acompanhar-me e fornecer apoio crítico e metodológico. Mas também pela orientação constante, pelos conselhos, pela confiança depositada, pelos ensinamentos ofertados com tanta dedicação, pela paciência, seriedade, pela

compreensão nos momentos de falhas, e pela força com a qual ajudaram para a materialização desta Dissertação.

A Prof.^a Doutora Carla Braga, pela disponibilidade, paciência e confiança, que apesar das diversas dificuldades encontradas ao longo do trabalho, sempre procurou ser prestativa, me passando conhecimentos e dicas essenciais para a sua conclusão.

Os meus agradecimentos são extensivos a todos os docentes do Departamento de Arqueologia e Antropologia, especialmente aos Prof.^a Doutora Carla Braga, Prof.^a Doutora Sandra Manuel, Prof. Doutor Elísio Jossias, Prof. Doutor Hélder Amâncio, Prof. Doutor José Adalima do Curso de Mestrado em Antropologia Social pelo inquestionável contributo que deram à minha formação académica, pela admiração que tenho por todos, que com certeza foram para mim fonte de inspiração para a conclusão deste mestrado. Por isso, muito vos agradeço, Professores.

Aos meus colegas do curso, Maria Ngana (*em memória*), António Vilanculo, Jacob Mapossa, Jeremias Filipe Vunjane, Nunes Camões, Quiséria Toalha, Salomão Nicasse e Valdo da Costa, muito obrigado pelo companheirismo. Aos meus amigos, Anass Amir Khan, João Goncalves, Énio Tembe, Katya Chavel, José Maria Jr, Ayob José Maria Jr, pelas suas qualidades inestimáveis e pelo alto nível do espírito de parceria e amizade que demonstraram em todas as circunstâncias do meu percurso académico vai o meu muito e caloroso obrigado, especialmente por terem sido os meus fiéis confidentes e acima de tudo por não terem desistido de mim mesmo depois de tantas ameaças, por tudo e mais que fizeram gostava de continuar ligado a vocês, muito Obrigado.

Ao Governo do distrito de Mandlakazi em especial ao Ivandro Manhique, Chefe da Repartição de Desenvolvimento Local pelas informações e contactos úteis fornecidos ao longo da realização do trabalho de campo.

Ao Conselho Municipal da vila de Manjacaze em especial a Maria Helena Langa, Presidente do Conselho Municipal da Vila de Manjacaze e da Associação Mulheres Chefes de Família pela partilha das experiências das mulheres em torno da terra ao nível da área municipal, e acima de tudo pela inteira disponibilidade no fornecimento de informações complementares para a efectivação da minha pesquisa.

Às mulheres do distrito de Mandlakazi que se dispuseram a abrir seus corações e contar-me seus sentimentos, suas angústias, seus temores, enfim, suas experiências de vida privada.

Vai meu especial agradecimento para a Prof.^a Doutora Esther Miedema da Universidade de Amsterdã – Holanda pela parceria, confiança e acima de tudo, por acreditar em mim mesmo quando eu não via nenhuma esperança para o término desta dissertação.

À Mestre Amélia Saraiva Monguela, pelo incentivo para concorrer a este mestrado, e acima de tudo pela inspiração, pelo apoio emocional e os conselhos sobre como dar a volta por cima nas diversas dificuldades da vida, o meu muito e Caloroso Obrigado.

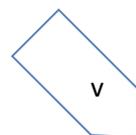
Ao Prof. Doutor Sosdito Mananze que é de longe a minha maior fonte de inspiração, um dos motivadores por de trás da minha continuidade com os estudos, onde mesmo não tendo sido na área inicialmente desejada, incentivou-me a seguir. Muito obrigado Professor.

À família Froy, por tudo quanto fizeram por mim ao longo da minha formação académica, o amparo e carinho que me ofereceram é indescritível, a eles endereço a minha eterna gratidão, em especial ao Anuário Carlos Froy por se ter disponibilizado a levar os meus documentos de candidatura até a faculdade e aos seus pais, Carlos Froy e Luísa Timbana que colocaram-se a disposição para ajudar-me sempre que precisasse, e acima de tudo pela atenção e carinho que sempre tiveram comigo, o meu Muito Obrigado.

A todos que directas ou indirectamente contribuíram para esta conquista, o meu muito e caloroso KANIMAMBO!

Algumas pessoas vão levar-te para curtir, outras para o crescimento pessoal. Cabe a você escolher com quais quer andar. Mas lembre-se, é sua estrada, apenas sua. As pessoas podem até andar com você, mas ninguém pode andar por você. Na vitória, comemore sua conquista como se fosse a primeira, só não esqueça de exaltar as pessoas que te apoiaram e contribuíram para o seu sucesso.

Nhambi, (2020).



LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

CFM	Caminhos de Ferro de Moçambique
CMVM	Conselho Municipal da Vila de Manjacaze
DADR	Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DNTF	Direcção Nacional de Terras e Florestas
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento da Terra
FAR	Fundo de Fomento Agrário e Extensão Rural
FDA	Fundo para o Desenvolvimento Agrário
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
IESE	Instituto de Estudos Sociais e Económicos
INE	Instituto Nacional de Estatística
iTC	Iniciativa para Terras Comunitárias
MAE	Ministério de Administração Estatal
MITADER	Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MTA	Ministério de Terra e Ambiente
MUCHEFA	Mulheres Chefes de Família
PA	Posto Administrativo
RDUAT	Registo dos Direitos de Uso e Aproveitamento da Terra
SDAE	Serviço Distrital de Actividades Económicas
SDPI	Serviço Distrital de Planeamento e Infra-estrutura
SPGC	Serviço Provincial de Geografia e Cadastro

GLOSSÁRIO

<i>Changana</i>	Comunidade política, cuja língua comum é o <i>XiChangana</i> e os falantes dela são <i>MaChangana</i> ou <i>Shanganes</i> (Junod, 1996).
<i>Copi</i>	Comunidade política, cuja língua comum é o <i>CiCopi</i> e os falantes dela são <i>VaCopi</i> ou <i>Chopes</i> (Junod, 1996).
<i>Hosi</i>	Chefe tradicional da unidade social
<i>Hosi ya muganga</i> ou <i>nduna</i>	Líder comunitário ou régulo
<i>Kuphalha</i>	Ritual de invocação dos espíritos antepassados feito por um elemento mais velho da família (Bagnol, 2008).
<i>Lovolo</i>	Casamento tradicional por meio do pagamento de um dote junto a família da noiva (Junod, 1996).
<i>Massungukhatis</i>	Mulheres mais velhas do grupo ou família indicadas para serem conselheiras comunitárias (Chiziane, 2002).
<i>Tchinga</i>	Praticar do levirato
<i>Tindota</i> ou <i>madodas</i>	Homens mais velhos do grupo ou família indicados para serem conselheiros comunitários (Chiziane, 2002).
<i>Tinyanga</i>	Curandeiros ou mestre-de-cerimónias que zela pela observância rigorosa do ritual (Chiziane, 2002).
<i>Tsonga</i>	Comunidade política, cuja língua comum é o <i>XiTsonga</i> e os falantes dela são <i>VaTsonga</i> (Junod, 1996).
<i>Vanhani va tiko</i>	Residentes locais
<i>Xitique</i>	Sistema tradicional de poupança

RESUMO

Esta dissertação resulta do trabalho etnográfico realizado no distrito de Mandlakazi, onde procurei compreender como as rápidas mudanças na governação e procura de terras afectam os mecanismos de acesso, posse e controlo da terra pelas mulheres. A partir do diálogo com propostas analíticas em Antropologia que analisam o acesso da terra pelas mulheres (German e Braga, 2021; Kaarhus e Martins, 2012), analiso a historicidade das relações que governam o acesso, uso e controlo da terra entre os habitantes de Mandlakazi, fazendo o cruzamento com as transformações nos mecanismos de governação da terra, que inclui a legislação, o surgimento da área municipal e mecanismos de titulação de terras, e a maior procura de terra como resultado da urbanização e expansão do turismo. Assim, procura mostrar que as mudanças no valor atribuído a terra, num contexto patrilinear como o de Mandlakazi, alteram significativamente a linguagem, valores, princípios e normas que legitimam a pertença aos grupos sociais de referência identitária, constituídos com base no parentesco, alianças, afinidade e poder tradicional, que são aqueles que asseguram que as mulheres tenham acesso e posse da terra. Esta condição produz novas linguagens e práticas de acesso à terra que desafiam a forma como tradicionalmente as mulheres acessam à terra e contribui para o surgimento de novas formas de reivindicação e mecanismos de busca por novas terras.

Palavras-chave: Distrito de Mandlakazi; Mulheres; Historicidade; Acesso e Uso de Terra.

ABSTRACT

This dissertation is the result of ethnographic work carried out in the Mandlakazi district, where I sought to understand how rapid changes in land governance and demand affect women's mechanisms of access, ownership and control of land. Based on a dialogue with analytical proposals in Anthropology that analyse women's access to land (German e Braga, 2021; Kaarhus & Martins, 2012), I analyse the historicity of the relations that govern access, use and control of land among the inhabitants of Mandlakazi, crossing them with the transformations in the mechanisms of land governance, which include legislation, the emergence of the municipal area and land titling mechanisms, and the greater demand for land as a result of urbanization and expansion of tourism. Thus, it seeks to show that changes in the value attributed to land, in a patrilineal context such as of Mandlakazi, significantly alter the mechanisms, language, values, principles and norms that legitimize belonging to social groups of identity reference, constituted on the basis of kinship, alliances, affinity and traditional power, which ensure that women have access and possession of the land. This condition produces new languages and practices of access to land that challenge the way in which women traditionally access land and contributes to the emergence of new forms of claims and mechanisms for searching for new lands.

Keywords: Mandlakazi District; Women; Historicity; Land Access and Use.

ÍNDICE

Conteúdo	Página
RESUMO	viii
Capítulo 1	1
Introdução	1
1.1. Objectivos	3
1.2. Enquadramento Teórico	4
Capítulo 2	10
Metodologia	10
2.1. Descrição do local de pesquisa.....	10
2.2. Método e Técnicas de recolha de dados	16
Capítulo 3	27
Breve olhar sobre a regulamentação da terra em Moçambique	27
Capítulo 4	34
Governança da terra em Mandlakazi	34
5.1. A Administração do Distrito	35
5.2. O Município	42
5.3. Os Chefes Tradicionais	44
5.4. A família.....	50
Capítulo 5	52
Acesso, posse e controlo da terra para a mulher em Mandlakazi	52
6.1. O <i>lovolo</i> como condição do acesso a terra	53
6.2. Terra como herança.....	56
6.3. Empréstimo	61
6.4. Dinâmica do mercado (ilegal) de terras	63
6.5. Participação da mulher nas associações	65
Capítulo 6	68
Considerações finais	68
Referências bibliográficas	73

Capítulo 1

Introdução

Na década de 1990 Moçambique introduziu uma política e lei de terras com foco na segurança da posse da terra para os indivíduos singulares, sector privado e comunidades locais. Estes instrumentos procuraram responder igualmente a pressão de instituições como o Banco Mundial no sentido de modernizar os mecanismos de posse, acreditando-se que resolveria o acesso e controlo limitado sobre a terra por parte dos pequenos agricultores que a consideravam chave para o crescimento agrícola (Alfredo, 2009; Negrão, 2000). As acções do Banco Mundial tinham em vista transformar os sistemas costumeiros de posse da terra acreditando-se que não favoreciam a promoção de investimentos privados, e também acompanhar as mudanças, relativas ao aumento da pressão sobre a terra e aumento populacional, propondo assim a titulação da terra, como propriedade individual e privada como garantia da modificação dos sistemas agrícolas (Banco Mundial, 1989; Braga, 2022; German e Braga, 2021; Jossias, 2016; Platteau, 1996; Tankar e Alfredo, 2017; Vijfhuizen, 1999).

Desde 1970 o sector privado, instituições financeiras internacionais e agências multilaterais e bilaterais de desenvolvimento têm vindo a assumir o respeito pelos direitos à terra e segurança de posse centrado nos interesses das mulheres. Segundo De Soto (2000) *apud* German e Braga (2021) a propriedade sem título representa “capital morto”, com um valor económico nulo.

Estas agências de desenvolvimento têm influenciado para que as normas costumeiras de posse de terra mudassem no sentido de “regimes de propriedade individual afastando-se dos sistemas de posse costumeiros (usualmente comunitários)”. Avançou-se até que a solução seria a introdução de programas de registo e titulação de terra para obtenção de direitos de propriedade individuais (Razavi 2003 *apud* Braga, 2022; Lastarria-Cornhiel 1997; Peters 2019).

Mandlakazi registou nos últimos 10 anos programas de registo e titulação de terras (iniciativas do Governo de Moçambique e parceiros), nomeadamente o programa –Terra Segura¹

¹ A Terra Segura é uma iniciativa do Governo de Moçambique, que visa contribuir para a implementação da Lei de Terras, para o registo dos DUAT dos cidadãos adquiridos segundo as normas e práticas costumeiras e em regime de boa-fé.

e o –PROSUL². Entende-se que a titulação da terra pode impulsionar benefícios para os usuários locais da terra e a sociedade em geral, dentre os quais estão: maior –segurança de posse, que oferece aos agricultores um incentivo para trabalhar e ampliar os investimentos, o que proporcionaria um aumento da produção e da produtividade; –acesso ao crédito usando a terra como garantia no acto; –redução de conflitos ao lidar com reivindicações terra; protecção do acesso e controlo da terra pelas mulheres (Banco Mundial, 1989; De Soto, 2000 *apud* German e Braga (2021); Whitehead e Tsikata, 2003 *apud* Braga, 2022).

O debate sobre o acesso a terra em Moçambique permaneceu ligado a linguagem legalista, com a predominância de termos como direito consuetudinário, propriedade, usufruto, responsáveis por fazer com que fossem subestimadas as relações e dinâmicas de poder centrais para a compreender as desigualdades de género no acesso à terra, sobretudo nas comunidades rurais (Whitehead e Tsikata, 2003 *apud* Braga, 2022; Waterhouse, 1999 *apud* Yngstrom, 2002). Em Moçambique, estudos apontam que os processos de transformação rural estão a colaborar para minar a segurança de posse das mulheres, obtida e legitimada por meio das regras costumeiras de posse, enquanto não fornecem garantias alternativas e acessíveis, através da lei formal, processos idênticos têm sido mencionados por académicos em relação a outros países africanos (Berg, 1997 *apud* Waterhouse e Vijfhuizen, 2001).

Yngstrom (2002) e Peters (2010; 2019) mostram que na África a questão do acesso e controlo da terra é realizado em torno das relações de parentesco. Parte destes estudos apontam as práticas costumeiras como responsáveis, em parte, pelo acesso limitado das mulheres a terra para erguer suas residências, bem como a prática de actividades para subsistência (Yngstrom, 2002; Peters, 2010). Para Mackenzie (1998), num estudo realizado no distrito de Murang’a, no Quênia, com a crescente transformação dos sistemas costumeiros de posse, os direitos limitados das mulheres sobre a terra podem ser naturalmente perdidos ou ignorados à medida que sob o sistema consuetudinário mulheres não podiam herdar terras.

Em geral, as pesquisas sobre o direito das mulheres à terra (Kaarhus e Martins, 2012; Vijfhuizen, 1999; Waterhouse, 1999; e Yngstrom, 2002) vêem as mulheres sob óptica de vulnerabilidade, ou seja, tendem a focar-se nos aspectos negativos, como a posição fraca da

² O PROSUL é um programa do Governo de Moçambique, formulado com apoio do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), que atribuiu títulos de DUAT as famílias rurais como forma de melhorar renda dos pequenos produtores a partir do incremento de volumes de produção e produtividade agrícolas.

mulher quando comparada a do homem, e habitualmente as mulheres são apresentadas como oprimidas e passivas. No entanto, poucas são as abordagens que olham para a forma como em contexto de transformações nos mecanismos de governação da terra e no aumento da procura de terra, afectam as inter-relações entre homens e mulheres e consequentemente no acesso e posse da terra, sobretudo para as mulheres. Para aprofundar nessa questão defini a seguinte pergunta de partida:

Como é que as mudanças dos mecanismos de governação da terra afectam a procura de terras em Mandlakazi, afectam as relações sociais e os mecanismos de acesso, uso e controlo da terra pela mulher?

1.1. Objectivos

Objectivo geral

- Compreender a impacto dos mecanismos de acesso, posse e controlo da terra pelas mulheres no distrito de Mandlakazi.

Objectivos específicos

- Analisar o papel das instituições envolvidas na gestão da terra no distrito de Mandlakazi;
- Identificar as principais mudanças nos mecanismos de governação da terra em Mandlakazi;
- Descrever como essas mudanças influenciam a procura de terras;
- Investigar o impacto das mudanças nas relações sociais;
- Compreender os efeitos dessas mudanças nos mecanismos de acesso, uso e controlo da terra pelas mulheres

A partir do diálogo com as propostas analíticas German e Braga (2021) e Kaarhus e Martins (2012), analiso a historicidade das relações sociais que governam o acesso, uso e controlo da terra a nível local fazendo o cruzamento com as transformações nos mecanismos de gestão da terra (legislação, criação do município) e a maior procura de terra como resultado da urbanização (no município), expansão do turismo (Chidenguele) e prática da agricultura comercial, produção da castanha de caju (Chibonzane e Macuacua).

A pesquisa mostra que as mudanças no valor atribuído a terra num contexto patrilinear como o de Mandlakazi têm vindo a alterar significativamente os mecanismos, linguagem, valores, princípios e normas que legitimam a pertença aos grupos de referência, constituídos com base no parentesco, casamento e poder tradicional, que são aqueles que asseguram que as mulheres tenham acesso e posse da terra. Esta condição produz novas linguagens e práticas de acesso à terra que desafiam a forma como tradicionalmente as mulheres têm acesso a terra e contribui para o surgimento de novas formas de reivindicação e mecanismos de busca por novas terras.

1.2. Enquadramento Teórico

Aqui, apresento estudos que discutem o acesso, posse e controlo da terra com especial enfoque para África e Moçambique em particular.

Em África, o acesso e controlo da terra tem sido estudado olhando para a normas consuetudinárias, com foco nas relações de parentesco e a forma como estas se relacionam com o acesso a terra (Kaarhus e Martin, 2012; Loforte, 1999). Alguns estudos destacam que as normas e práticas costumeiras são responsáveis, em parte, pelo fraco acesso das mulheres a terra (Peters, 2010; Yngstrom, 2002).

As conclusões como a anterior surgem em estudos realizados em contextos matrilineares (Peters, 2010, 2019; Kaarhus, 2010), onde se poderia pensar que as mulheres estariam em melhores condições na disputa pelo acesso e controlo da terra.

Algumas pesquisas abordam a evolução dos sistemas de posse de terra, com foco nas mudanças introduzidas pelos Estados nos sistemas de posse da terra tradicionais e a implementação de programas de registo e titulação de terras para obtenção de direitos de posse individuais (German e Braga, 2021; Kaarhus, 2010; Whitehead e Tsikata, 2003 *apud* Braga, 2022).

Para estes autores, as mudanças começam naturalmente nas crescentes condições de aumento da pressão sobre a terra ligadas ao aumento da densidade populacional, aos avanços na tecnologia agrícola e ao aparecimento de mercados agrícolas. Assim, concluem que sempre que a terra se torna escassa os donos reivindicam direitos individuais sobre ela, os quais não estão

protegidos pelo sistema costumeiro, uma situação que leva a disputas de terras e crescentes custos de litígio, tornando a economia rural ineficiente.

Nesta abordagem incluem-se igualmente estudos que discutem a forma como as instituições do Estado, agências nacionais e internacionais de desenvolvimento buscam influenciar mudanças políticas nos sistemas de acesso, posse e controlo de terra, ou seja, aquelas que visam impulsionar alteração dos processos normativos costumeiros de posse da terra de modo a abraçar o regime ocidental.

No caso específico de Moçambique, esta abordagem começa a ganhar terreno no contexto de crise financeira resultante da guerra civil de 1976 a 1992 (Jossias, 2016). Na sequência desta crise Moçambique aderiu ao apoio financeiro nas instituições da Bretton Woods (Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional) que condicionaram reformas no quadro regulatório de acesso, posse e controlo da terra. O objectivo destes programas seria a substituição dos sistemas de posse comunitários por um sistema de direitos de propriedade individual, visto como sendo compatíveis com a promoção de investimentos privados (Banco Mundial, 1989; Whitehead e Tsikata, 2003 *apud* Braga, 2022).

A implementação destes programas assentou na crença de que a posse legal da terra impulsionaria maior segurança de posse para as população que por sua vez ofereceria aos agricultores um incentivo para trabalhar e ampliar os investimentos nas suas terras. Isto proporcionaria para além de um aumento da produção e da produtividade, uma redução de conflitos de terra e protecção do acesso e controlo da terra pelos grupos vulneráveis.

As críticas levantadas contra os processos de privatização da terra sublinham o facto de que estes serviram apenas para o fortalecimento do papel dos líderes tradicionais no controlo sobre a terra e levantam preocupações sobre a garantia do acesso a terra por parte de mulheres, sobretudo rurais, que têm na agricultura a sua fonte do sustento e a terra como única garantia material de subsistência (Cornhiel, 1997; Mandamule, 2015). Autores como Mackenzie (1998) e Yngstrom (2002) criticam ainda o facto de estas abordagens terem sido neutras em relação às relações de género, pouco atentas às desigualdades de participação das mulheres no mercado de terra, especialmente em contextos africanos onde predominam de práticas e normas de herança da terra baseados na linhagem patrilineares (German e Braga, 2021; Mandamule, 2020; Razavi, 2003 *apud* Braga, 2022).

Segundo Cousins, (2008), a família é central na explicação das mudanças nos sistemas de posse da terra na medida em que na unidade doméstica existe uma relação hierárquica nos direitos sobre uma parcela terra. Na maioria dos sistemas tradicionais de posse de terras, o registo só reconhece direitos individuais e exclusivos de quem responde pela Unidade Doméstica em prejuízo das esposas (Banco Mundial, 1989; Platteau, 1996). Tal como se pode depreender a titulação de parcelas de terras reduziu o debate sobre o direito das mulheres a terra para um sistema de direitos dos chefes de família, uma clara tentativa de enfraquecimento ou extinção dos direitos das mulheres (Mackenzie, 1998).

Existe uma literatura que olha para as relações de género no acesso, uso e controlo da terra (Loforte, 1999; Meena, 1992; Mejia, 2000; Waterhouse e Vijfhuizen, 2001; e Zonjo; 1999). Por exemplo, Mejia (2000) defende que são as relações de género que definem as relações de poder e que produzem possibilidades desiguais entre homens e mulheres no acesso e controlo da terra, incluindo os benefícios agrários.

As relações de género são importantes nas relações de parentesco e influenciam valores e práticas, sendo também importantes em termos de quem tem direitos à terra. No entender dos autores como Lastarria-Cornhiel (1997) e Waterhouse e Vijfhuizen (2001), a experiência africana mostra que o viés de género continua e parece que no processo de individualização os homens fortalecem o seu controlo sobre a terra em detrimento das mulheres, uma vez que as decisões e acções das mulheres e suas relações com os homens são consideradas secundárias ou sem importância nesses processos.

No caso de Moçambique, apesar da legislação de terras atribuir direitos iguais entre homens e mulheres³ no acesso à terra, autores como Kaarhus e Martin (2012) e Tankar e Alfredo (2017) indicam que mesmo assim os homens continuam a ter maior privilégio, na medida em que a questão de acesso, posse e controlo da terra está igualmente ligada às relações de género e aos estatutos de homens e mulheres na família, comunidade e sociedade em geral. Por exemplo, de acordo com Tankar e Alfredo (2017) apesar da Lei de Terras moçambicana determinar acesso a terra igualitário entre homens e mulheres, o acesso das mulheres a terra continua limitado, pelo facto da Lei de Terras priorizar a extensão dos terrenos e os níveis de produção⁴. Com isso a Lei

³ Artigo 10, nº 3 da Lei de Terra de 1997; Artigos 35, 36 e 120 da Constituição de 2004; e Lei da Família de 2004.

⁴ Onde as mulheres limitadas à produção doméstica ficam em situação fragilizadas tendo que depender do homem

acaba beneficiando aos homens no acesso a terra na medida em que estes são os que mais desenvolvem actividades remuneradas e com condições para pagar pelas taxas de autorização e anuais do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra⁵.

Algumas pesquisas mostram como a situação da mulher foi se complicando devido ao aumento da pressão sobre aquisições privadas de terras em grande escala resultante dos investimentos estrangeiros na indústria mineira e na agricultura comercial (Braga, 2022; German e Braga, 2021; Kaarhus e Martins, 2012).

Waterhouse e Vijfhuizen (2001) afirmam que no sul de Moçambique, associado às modalidades de herança e residência que seguem a via patrilinear, os homens têm mais controlo da terra que as mulheres, por meio dos direitos de controlo da terra atribuídos pelos direitos de herança e casamento. Segundo autores como Platteau (2000) e Yngstrom (2002) na maioria dos sistemas tradicionais de posse, as mulheres não herdam a terra, mas recebem terra para usufruto como esposas no clã do marido.

Os sistemas de posse apoiados nos direitos de propriedade individual e nos crescentes mercados de terras ainda que concebidos como igualitários em termos de sexo, pela possibilidade de comprar terras no mercado aberto, as oportunidades das mulheres adquirirem terras e participar do sistema de mercado são limitadas pela sua capacidade desigual de reivindicar direitos no contexto das normas e práticas costumeiras de posse (Lastarria-Cornhiel, 1997). Contudo, segundo Braga (2022), as mulheres não constituem uma classe unificada e, em Moçambique os marcadores socioeconómicos de diferenciação como a pobreza e educação baixa, podem exercer influência nestes processos, colocando em desvantagem as mulheres.

O uso da categoria de género na análise do acesso à terra permite analisar as relações construídas socialmente entre homens e mulheres e explorar como as relações de poder orientam e legitimam o acesso à terra (Mejia, 2000).

Estudos feitos em Moçambique (German e Braga, 2021; Kaarhus e Martins, 2012; Tanner, 2002) sobre as dinâmicas de terra, os direitos a terra são transmitidos por descendência. O estudo da Meena (1992) sobre acesso à terra em Moçambique na perspectiva de género conclui que apesar das mulheres serem responsáveis pela produção e gestão alimentar, muitas vezes, elas

⁵ Tabela 1 em Anexo que faz referência ao artigo 41 da Lei de Terras de 1997

não têm um acesso directo e controlo sobre a terra. Para a autora, o acesso limitado aos recursos, incluindo a terra, por parte das mulheres está por um lado ligada ao facto de se ter o homem como quem responde pela unidade doméstica. Esta situação, de acordo com Vijfhuizen (1999) é ainda mais visível em mulheres solteiras, divorciadas ou viúvas, uma vez que o acesso a este recurso é sujeito à sua ligação com o homem.

Segundo Loforte (2000) e Carvalho e Rocha (2004), as desigualdades de género na posse da terra resultam da preferência pelos homens na herança e no casamento, da desigualdade do género no mercado das terras e do preconceito masculino em relação a políticas Estatais de igualdade de género na distribuição de terra.

As mulheres têm recorrido a relações sociais como resposta ao poder do homem no acesso e controlo da terra. Adoptando mecanismos, mobilizando amigos e vizinhos para actividades colectivas em um processo de entreaajuda e reciprocidade que culmina com criação de associações com vista a fazer valer os seus direitos sobre a terra (Carvalho e Rocha, 2004; Loforte, 2000). O associativismo habilita o acesso à terra para as mulheres, permitindo-lhes uma parcela de terra da associação para abertura de uma machamba para produção individual, garantindo-lhes privilégios na tomada de decisão e apoio financeiro (Loforte, 2000).

Organização da Dissertação

A presente dissertação está dividida em sete capítulos. O primeiro capítulo que é o da introdução onde apresento o enquadramento geral do trabalho, que inclui a apresentação da problemática e dos objectivos de pesquisa. No final apresento o enquadramento teórico onde apresento estudos antropológicos que discutem a problemática do acesso, posse e controlo da terra, com especial enfoque para África e Moçambique. Neste capítulo são indicadas três abordagens identificadas na literatura sobre a terra.

No segundo, começo com uma descrição detalhada do local da pesquisa (distrito de Mandlakazi). O capítulo termina com a apresentação dos procedimentos metodológicos e as respectivas técnicas de pesquisa usadas no levantamento de dados de campo.

No terceiro capítulo, descrevo, numa perspectiva histórica as transformações ocorridas nos sistemas de acesso, posse e controlo da terra em Moçambique ao longo dos períodos pré-colonial, colonial e pós-colonial.

No quarto capítulo debruço-me sobre o papel dos diferentes actores responsáveis pela gestão da terra em Mandlakazi (incluído a gestão de conflitos). No quinto capítulo faço a identificação e análise dos mecanismos de acesso, posse e controlo da terra pelas mulheres no distrito de Mandlakazi.

No sexto, o das considerações finais, reservado a apresentação das principais reflexões e das questões que precisam de aprofundar em estudos subsequentes.

Capítulo 2

Metodologia

2.1. Descrição do local de pesquisa

Esta pesquisa foi realizada no distrito de Mandlakazi localizado na região costeira do sul de Moçambique, na província de Gaza. O distrito tem como limites geográficos, a Este os distritos de Zavala e Inharrime, a Oeste o distrito de Chibuto, a Sul o oceano Índico, a sudoeste o distrito de Chongoene, e a Norte o distrito de Panda. O distrito tem uma superfície terrestre de 3.797 km² e uma população de 140.588 habitantes recenseados em 2017. A população é maioritariamente feminina (54,13%) (INE, 2017; MAE, 2014). A língua materna dominante no distrito é *Xitsonga* e em algumas regiões do distrito fala-se o chope⁶. A língua oficial portuguesa é falada por quase metade da população do distrito.

O nome Mandlakazi é de origem Zulu, que significa “*grande força*” ou “*cidade forte e bela*” na tradução de Liengme⁷ (Liesegang, 1986). O termo era usado para designar a aldeia real, ou seja, a aldeia onde Ngungunhana⁸ e seu povoado se fixavam. Outra interpretação sobre o nome Mandlakazi sugere que este resulta da palavra “*Va lhakazi*” também com origem Zulu, que significa “a quem golpearam e mataram com as lanças”. Todavia, este significado parece ter-se perdido e trocado por um outro que realça o seu contexto de terra de lutas e de heróis, de sangue vertido e mortes. Segundo informantes locais “*mandla ya gázi*”, significa “mãos de sangue” que na versão actual significa “comer sangue”, em alusão ao derrame maciço de sangue aquando da acomodação de Ngungunhane no Sul de Gaza. O termo foi cunhado após a disputa entre o Rei Ngungunhane e o Binguane, Rei Chope, para dominar a região dos Cambane e Chope⁹ por volta do séc. XIX (Vilhena, 1996; UEM, 1983). O Rei Ngungunhane, saído vitorioso da disputa, deu o nome de Mandlakazi à cidade. Durante o seu reinado a divisão administrativa era baseada em aldeias comunais. Em Mandlakazi, Ngungunhane continuou a política de seu pai que consistia na

⁶ Nos PA de Chibonzane e Chidenguele

⁷ Descendente do missionário médico suíço que viveu em Gaza de 1892 a 1895.

⁸ Ngungunhane ou Reinaldo Frederico Gungunhana foi o último imperador do Império de Gaza, no território que actualmente é Moçambique, e o último monarca da dinastia Jamine. Cognominado o Leão de Gaza, o seu reinado estendeu-se de 1884 a 28 de Dezembro de 1895 (Vilhena, 1999; UEM, 1983).

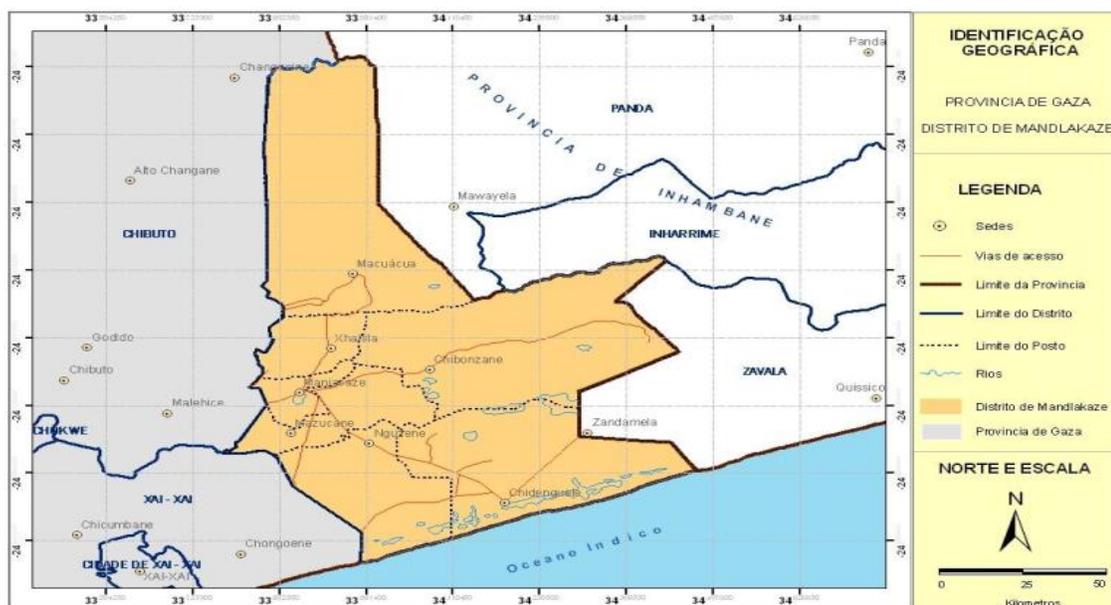
⁹ Os chopes integravam uma das etnias que residiam no território no período pré-colonial. Permaneceram sempre numa oposição tenaz aos nguni, especialmente durante a dominação feita por Ngungunhane.

assimilação dos reinos locais, os "Tonga" e de resistência ao domínio português, mas uma resistência que não durou para além de seis anos tendo terminada com a sua prisão no dia 28 de Dezembro de 1895. Com a sua prisão, Mandlakazi foi destruída e Gaza submetida à administração colonial portuguesa. Contudo, o distrito de Mandlakazi continuou a observar atracção para estabelecimento de um aglomerado populacional moderno, assentado no comércio colonial dos cantineiros indianos, mais tarde dos portugueses (Vilhena, 1999).

Na actualidade o distrito faz parte das regiões alvo dos programas de registo e titulação da terra levados a cabo pelo governo e parceiros para registo dos DUAT com prioridade para as mulheres (DNTF, 2016).

O distrito de Mandlakazi é composto por 5 Postos Administrativos (PA) subdivididos em 10 localidades ao todo: Manjacaze Sede (Vila de Manjacaze), Chidenguele (Betula, Chidenguele e Dengoine), Chibonzane (Chibonzane e Ponjuane), Macuacua (Chilatanhane e Macuacua), Chalala (Chalala e Mussengue) (MAE, 2014). Os postos administrativos de Mazucane e Nguzene, até então parte deste distrito, foram transferidos para o recém-criado distrito de Chongoene na reforma administrativa de 2016 (Paulo e Mendes, 2017).

Figura 1: Mapa da localização geográfica do Distrito de Mandlakazi



Fonte: INE (2012)

O distrito possui 5 Chefes de Terras a nível dos Chefes Tradicionais, os quais são reconhecidos e legitimados pelo governo local. A relação entre o governo e os Chefes

Tradicional é positiva e tem contribuído para a resolução de conflitos de terras existentes no distrito. Mesmo com uma densidade populacional baixa, o distrito tem registado conflitos sobre a posse de terra. A administração local e os Serviços de Geografia e Cadastro da Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DADR) (actualmente Serviço Provincial de Geografia e Cadastro) em coordenação com os Chefes Tradicionais têm contribuído para a resolução (MAE, 2014).

A posse de terra no distrito de Mandlakazi contempla parcelas que pertencem as famílias e são transmitidas por herança aos filhos, na sua maioria homens. A maior parte dos terrenos não possui títulos formais e sendo explorados em regime familiar estão sob responsabilidade da linhagem. A maior extensão de terra do distrito está ocupada com a actividade agrícola familiar com uma área média de 2.4ha (Governo de Mandlakazi, 2020). Para Junod (1996) e Karberg (2015) nos sistemas patrilineares os homens adquirem propriedade dos recursos da unidade doméstica, e o homem é quem autoriza o uso de certos recursos pela mulher.

Durante as conversas tanto com os homens quanto com as mulheres percebi que ser mulher no distrito de Mandlakazi está mais para uma situação social do que física. Ou seja, um papel social, que vem sendo replicado nas comunidades ao longo de gerações de forma que sempre se reforçou essa “atribuição”. De salientar que nas comunidades locais designa-se o “poder dos homens” enquanto categoria social. No PA de Chidenguele, as relações sociais são orientadas por dois princípios: i) as mulheres são hierarquicamente subordinadas ao homem e, ii) os jovens são hierarquicamente subordinados ao homem mais velhos. A supremacia do homem determinada pelos valores do patriarcado dá mais valor às actividades masculinas em prejuízo das actividades femininas, estabelecendo papéis sociais nos quais o masculino tem vantagens e prerrogativas.

Aos homens (predominantemente) cabe o papel de provedor da família, trabalha fora de casa de forma a trazer sustento para família, e às mulheres (de forma geral, embora não exclusiva), cabe o papel de cultivar a terra, trabalhos domésticos e gestão do lar, e o mais tradicional, a maternidade e cuidar dos filhos. Por conta da atribuição da ideia de cuidadora de tudo e de todos, surge a resistência dos homens em aceitar que as mulheres possam desempenhar outros papéis que não façam parte desse estereótipo (como por exemplo, gestão dos recursos naturais incluindo a terra).

A observação de campo mostrou que a herança à terra para habitação e agricultura é estabelecida a partir da linhagem patrilinear e através do casamento para as mulheres¹⁰. A herança de terras por linhagem masculina tende a aumentar a restrição dos direitos das mulheres à terra. Para autores como Kaarhus e Martin (2012) as mulheres, especialmente nas zonas rurais, tem dificuldade em preservar os seus meios de subsistência por conta do acesso e propriedade limitados da terra.

As relações de descendência ajudam a moldar os padrões residenciais, especialmente nas zonas rurais. As filhas solteiras têm acesso temporário à terra dos seus pais ou chefes da linhagem, mas tendo conhecimento de que com o casamento perderá o direito nas terras do pai à medida que ganha o direito à terra no grupo de descendência do marido. Com o casamento deixam a terra dos pais e passam a cultivar na terra do marido, mas não tem direito de registar a terra em seu nome porque segundo o costume local a terra deve ser registada em nome do homem que é chefe de família e no caso da morte deste, ela pode ser expulsa da terra pela família do marido, colocando-a em uma situação de insegurança. Enquanto isso, o homem herda a terra dos pais e com o casamento pode trazer a mulher para a casa dos pais, registar a terra em seu nome, e em caso de morte da mulher pode casar novamente e trazer a nova esposa para a terra onde viveu com a mulher falecida. Pelo costume local, o homem nunca perde o direito a terra, podendo herdar a terra dos pais e manter sua posse que depois é transferida para o seu filho homem.

Os anciãos locais defendem que a herança de pais para filhos é um jeito de transferir recursos familiares entre as gerações e com isso garantir a sustentabilidade de suas famílias, os que darão continuidade a sua linhagem através da preservação do apelido. Para as mulheres a transferência é aliada ao casamento delas, situação em que deixam sua família de origem e são acompanhadas por um dote (*lovolo*¹¹ ou *lobolo*). Fazendo com que as mulheres participem indirectamente da herança dos maridos e sogros, permanecendo sem herdar terra de sua linhagem de origem. Havendo transferências materiais por ocasião do *lovolo* que servem como um equivalente utilitário antecipado.

Durante as interações com os interlocutores percebi que as unidades domésticas são chefiadas por homens, e as decisões da unidade doméstica são tomadas pelo homem. Essas

¹⁰ As mulheres adquirem acesso à terra através de seus pais, irmãos ou maridos.

¹¹ O *lovolo* é um factor importante na constituição de parentesco, razão pela qual apenas o homem que *lovolo* a sua mulher é que tem o direito de passar o parentesco sobre a descendência (Granjo, 2004).

decisões incluem o casamento dos filhos, por meio da prática do *lovolo* que é pago pela família do noivo¹². O poder local está culturalmente na mão dos homens e mesmo em situações onde nos órgãos de tomada de decisões estão representadas as mulheres¹³, elas nalgumas vezes legitimam as decisões tomadas pelos homens com medo perca do cargo. O papel de cuidar da casa e trabalhar a terra está sobre a responsabilidade da mulher. As tradições patriarcais nas instituições sociais locais fortalecem a subordinação das mulheres, tornando-se essenciais para os meios de subsistência agrários.

Para Mitra e Rao (2016), o patriarcado cresce através da invisibilização do trabalho e das estratégias das mulheres, auxiliando-se em crenças que subvalorizam o trabalho das mulheres. O estatuto familiar das mulheres, a idade (seja nora ou sogra, filha ou mãe) contam em termos de oportunidades no uso de recursos e como sua unidade doméstica beneficia das suas intervenções (Ibidem).

O acesso limitado à terra atribuído às mulheres resulta da construção cultural do seu trabalho agrícola, nas comunidades de Chibonzane e Macuacua vêem as mulheres como trabalhadoras agrícolas responsáveis por produzir para assegurar a subsistência de sua família (na casa do marido) (Chambe, 2011).

Nas comunidades rurais de Mandlakazi, existe uma forte ideia de que as mulheres que reivindicam posse e controlo da terra, ou até mesmo residência própria são –bandidas ou destruidoras de lar, ou seja, são tidas como ameaça pelas mulheres casadas que consideram que podem receber seus maridos nas suas casas durante a noite ou enquanto estas estiverem na machamba (Ibidem). Segundo Negrão (2000) essa ideia vem sendo passado por gerações fazendo com que o machismo passe a fazer parte de um lugar estrutural, fazendo com que não se notem diferenciações directas, mas sim, veladas, pois são parte da mentalidade da sociedade toda.

A não herança de terra por parte das mulheres é uma questão enraizada nas comunidades locais, que se perpetuam fruto da estrutura patriarcal e reforçadas ao longo dos anos de forma contínua. Portanto, a partir de reivindicações, conflitos e protestos, as mulheres tem vindo a conquistar, ainda que de forma mínima, o acesso e controlo sobre a terra.

¹² Actualmente o *lovolo* é feito tanto em espécie como em dinheiro. A mais comum forma é o pagamento por meio de gado (1 cabeça ou sua equivalência em dinheiro) (Pinho, 2011).

¹³ Como é o caso das lideranças comunitárias onde fazem parte as anciãs da comunidade

O distrito apresenta algumas condições para atracção de investimento, como as praias e a fauna marítima favoráveis para prática de turismo, o clima e solos férteis para a agricultura (cultivo de culturas de rendimento). O distrito apresenta também a ocorrência de recursos minerais, o calcário e a argila que podem ser encontrados no PA de Chibonzane, cujo potencial se desconhece, sendo que a argila apresenta algumas micro-unidades de produção (olarias). Ocorre ainda o diamantite nas regiões de Chibonzane e Chidenguele. E actualmente descobriu-se a existência de áreas pesadas, ocupando uma parte do PA Sede e grande extensão do PA de Chibonzane, estando uma companhia chinesa a preparar sua exploração industrial.

Desde o período de 2015 tem sido implementados no distrito de Mandlakazi programas demarcação e delimitação das terras comunitárias para a atribuição de títulos individuais de terra aos membros das comunidades. Por conta do aumento da pressão sobre a terra em Mandlacazi, o iTC e a ORAM têm actuado no sentido de conscientizar as comunidades sobre a necessidade e benefícios da formalização da posse da terra. Bem como fortalecer o protagonismo dos camponeses e a sua capacidade de promover estratégias de posse e uso sustentáveis da terra e dos recursos naturais. Estes programas têm também contribuído para conscientizar as mulheres sobre os seus direitos sobre a terra.

A observação do campo permitiu perceber que por conta da introdução de programas de demarcação e delimitação para a atribuição de títulos individuais aos membros das comunidades, os homens começaram a se queixar da escassez de terras, levando-os a reivindicar terras da sua linhagem alegando que as mulheres deveriam “cultivar a terra dos pais enquanto filhas e a dos maridos enquanto esposas”, mas que não podiam manter a sua posse, um vez que pela lei costumeira local só os homens detém esse privilégio. Contudo, sob condições de aumento populacional, mercados (ilegal) de terra, implementação de programas de registo e titulação de terras, a realidade do distrito de Mandlakazi mostra que estes processos estimulam simultaneamente uma propagação das reivindicações costumeiras e reconventionais sobre terras, e lutas sobre como é definido o costume. Contudo, à medida que a terra adquire um novo valor de escassez, as mulheres reivindicam direitos mais individualizados sobre a terra, que não podem ser protegidos pelo sistema consuetudinário.

2.2. Método e Técnicas de recolha de dados

Para a efectivação desta dissertação realizei uma pesquisa qualitativa sobre acesso, posse e controlo da terra pelas mulheres e foi baseada no método etnográfico, que decorreu de 12 de Julho a 25 de Outubro de 2022. Nas palavras de David Fetterman (2010) o método etnográfico é o –estudo das experiências humanas a partir da experiência pessoal. Um dos princípios do método etnográfico é a pesquisa de campo, conduzida no local onde os indivíduos convivem e socializam. Todavia, tal como observa López (1999), a etnografia pressupõe uma combinação de técnicas e recursos metodológicos com ênfase nas estratégias interactivas. Para esta pesquisa foram combinadas as técnicas de observação directa e participante, entrevistas semiestruturadas, conversas informais, e discussões em grupos focais.

A pesquisa etnográfica visava estudar os padrões previsíveis das compreensões e comportamentos na rotina diária das pessoas. A pesquisa etnográfica aplicada na presente pesquisa foi essencial na medida em que permitiu maior interacção com as comunidades de Mandlakazi objectos da minha pesquisa, para compreensão das suas vivências e experiências com relação ao seu acesso e controlo da terra.

De forma geral, a elaboração desta dissertação observou três fases, sendo a primeira a pesquisa bibliográfica e documental, a segunda consistiu na realização do trabalho de campo e a terceira que consistiu na análise e redacção da dissertação. A pesquisa bibliográfica e documental ocorreu de Julho de 2022 a Maio de 2023. A pesquisa Bibliográfica tinha por objectivo o levantamento e aprofundamento da literatura publicada em relação a questões ligadas ao –acesso, posse e controlo da terra (com especial atenção a literatura com enfoque nas mulheres).

O trabalho de campo decorreu em duas etapas, sendo a primeira entre os dias 06 a 16 de Setembro de 2022, e a segunda entre os dias 05 a 25 de Outubro de 2022. O trabalho de campo consistiu em visitas as comunidades de Chidenguele, Chibonzane, Macuacua e a área municipal (vila sede) com o objectivo de ter uma percepção actualizada do contexto local a partir de conversas e convivência com as mulheres. Visitei igualmente as Sedes do posto administrativo, Conselho municipal, Governo distrital onde interagi com os representantes das respectivas instituições para compreender o seu envolvimento na gestão da terra.

Minha inserção no campo foi facilitada pelo facto de eu ser natural de Manjacaze, e ter alguns conhecidos nalguns sectores administrativos e ter participado de algumas actividades de assistência a crianças órfãs e vulneráveis durante o período que eu era membro e coordenador do parlamento infantil a nível do distrito.

Como técnicas de recolha de dados fiz recurso a observação directa e participante essenciais para a compreensão das dinâmicas de poder entre as mulheres e homens membros da família, relações entre as mulheres e as lideranças locais, e entre as mulheres e com o pesquisador. Esta observação foi baseada na rotina comunitária para diferentes momentos do dia-a-dia das mulheres (machamba, venda de produtos no mercado, actividades domesticas e reuniões do grupo de *xitique*), participação em eventos locais (tal como a reunião comunitária em Chibonzane e uma cerimónia de *lovolo* no posto administrativo de Chidenguele).

A escolha dos participantes foi aleatória e com base na sua disponibilidade e interesse em participar da entrevista, e nalguns casos foi seguindo as informações das outras participantes. Esta técnica permitiu também observar factos que se encontram ao redor do objecto de estudo, como é o caso da observação das estruturas comunitárias que lidam com a gestão da terra. Tendo participados mulheres com idades entre 36 e 87 anos de idade na condição de filhas na casa de seus pais, noras em primeira linha em seus lares e as viúvas. Realizei entrevistas semiestruturadas (com um total de 11 informantes), conversas informais (com 38 participantes), e grupos focais (2 grupos).

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas com líderes comunitários e secretários de bairro, com o supervisor de extensão do Serviço Distrital de Actividade Económica (SDAE), técnico do Governo Distrital, planificador físico e técnico de cadastro do Serviço Distrital de Planeamento e Infra-Estrutura (SDPI), a Presidente do Conselho Municipal da Vila de Manjacaze (CMVM), o representante do departamento de registo de Terras do Serviço Provincial de Geografia e Cadastro (SPGC), e o representante do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA), actualmente Fundo de Fomento Agrário e Extensão Rural (FAR). A foto 1 mostra o momento da entrevista a Presidente do CMVM Maria Helena Langa.

Foto 1: Momento da entrevista com a Presidente do Conselho Municipal



Fonte: Autor (12/9/2022).

As entrevistas semiestruturadas permitiram recolher e explorar dados sobre as dinâmicas fundiárias nas comunidades de Mandlakazi com especial atenção na percepção das mulheres e seu posicionamento sobre a questão do acesso, posse e controlo de terra, e construir narrativas etnográficas sobre gestão da terra pelos diferentes actores. As visitas as instituições governamentais e municipais permitiram também a obtenção de dados sobre os DUAT atribuídos ao nível do distrito pelos diferentes programas levados a cabo. Este processo não foi fácil, principalmente por parte do Serviço Distrital de Planeamento e Infra-estrutura (SDPI) onde os representantes da instituição mostravam-se receosos e argumentando que não queriam comprometer instituição.

O acesso a informações por parte de algumas instituições (FAR e SPGC) e líderes do PA de Chidenguele tornaram as entrevistas semiestruturadas mais difíceis e com pouca informação colhida. Todavia, aprofundi mais em relação a questões ligadas ao envolvimento dessas instituições na promoção da lei de terra e bem como a percepção destes em relação as normas tradicionais que regulam o acesso a terra (especialmente das mulheres), bem como a situação da mulher em relação ao processo de titulação de terras.

Para evitar complicações no campo, arranjei um guia de campo que passou a acompanhar-me durante a pesquisa, a sua escolha foi baseada na recomendação de algumas senhoras com quem conversei no carro a caminho de Chidenguele, que me facilitou o contacto da senhora. O guia foi uma senhora natural de Chidenguele, que trabalha como activista no centro de saúde.

Para além de ajudar na tradução das conversas, seu contributo foi de extrema importância para a minha integração na comunidade, na identificação de questões culturais sensíveis, por exemplo, o facto de eu ser homem e desejar trabalhar com mulheres principalmente naquelas casas onde seus maridos se encontram a trabalhar na África do Sul, o guia de campo disse-me que a conversa entre um homem (de fora da comunidade) com uma mulher local sem a presença de outras pessoas não era bem vista pela família do marido da mesma, mas essa complicação foi apenas com as mulheres mais jovens.

As conversas informais foram conduzidas de forma individual com mulheres e homens de diferentes grupos. Para o PA de Chidenguele realizei as conversas na companhia do guia de campo por conta das complicações colocadas pela língua (Chope).

A realização do grupo focal foi necessário pelo facto de esta técnica ter por objectivo reunir informações detalhadas sobre um tópico específico a partir de um grupo de participantes seleccionados. As discussões em grupo focais foram conduzidas com objectivo de conseguir informações de carácter qualitativo em profundidade, para perceber o entendimento dos participantes sobre o tema em discussão. O uso do grupo focal foi a maneira mais eficaz que permitiu que as mulheres se abrissem e expusessem seus mais íntimos sentimentos, percepções e atitudes de forma natural, uma vez que buscou-se com esta pesquisa a percepção e atitude das mulheres com relação ao acesso, posse e controlo da terra.

O processo de selecção dos participantes para o grupo focal foi complexo. Para fazer parte deste seleccionei mulheres naturais do distrito ou que estivessem a residir no distrito a mais de 10 anos, algumas das quais interagi durante as conversas informais, e outras foram sugeridas pelo guia de campo. Considerando as características das comunidades de Mandlakazi, as línguas faladas são Changana, chope e português. Esta mesma selecção seguiu as recomendações de Barbour e Kitinger (2005) que recomendam que os participantes sejam seleccionados dentro de um grupo de indivíduos que convivam com o assunto a ser discutido e que tenham profundo conhecimento dos factores que afectam os dados mais pertinentes. Compuseram o grupo focal mulheres com idades entre 37 e 69 anos de idade, na condição de filhas, divorciadas que regressaram à casa de seus progenitores, e algumas que permaneceram em seus lares, as noras em primeira linha em seus lares e as viúvas, que tiveram acesso a terra por meio do *lovolo* (terra do marido) ou herança (terra do marido ou do pai), ou por meio de um outro mecanismo. Uma das

condições foi a participação de um elemento por cada família tendo sido privilegiada a nora, obedecendo a faixa etária estabelecida.

Com a ajuda do guia de campo foi feita a selecção do número com base no perfil desejado para integrar o grupo, Valladares (2007) sugere que seja feita “uma vez que os participantes do grupo precisam ser capazes de posicionar-se diante do tema a ser tratado no estudo, e é vantajoso nesta fase fazer algumas consultas com informantes-chave que conheçam detalhes do fenómeno, contexto em estudo ou do universo a ser pesquisado”. Aliado a isso foram formados dois grupos focais, dos quais 1 era composto por 7 membros e outro por 11 membros. As conversas do grupo focal foram realizadas no comité do bairro¹⁴, depois de um encontro do grupo local de *xitique* composto apenas por mulheres, o mesmo teve uma duração de aproximadamente 3 horas, e tendo um dos grupos terminado cedo porque algumas participantes precisavam voltar para casa para cumprirem com suas obrigações (tarefas domésticas), segundo o dito por alguns participantes do grupo.

Pelo pouco domínio que tenho da língua chope, e considerando que a moderação do grupo deve ser na língua dominada pelos integrantes do grupo, foi necessário escolher um informante-chave, elemento que segundo Valladares (2007) é previsto na técnica de observação que –representa esse mediador que assegura o bom acesso ao campo e ao grupo social a ser estudado, nesse caso escolhi o guia de campo, por ser alguém com credibilidade dentro do grupo, que foi possível perceber durante a condução das conversas informais, a qual me apoiou na tradução e na explicação das questões mal percebidas.

Como o previsto, a técnica do grupo focal foi mais eficiente, algumas mulheres que se mostraram fechadas a quando das conversas informais conseguiram se abrir e expor a sua insatisfação em relação ao difícil acesso e não posse e controlo da terra por parte delas. A foto 2 mostra momento de interacção com o grupo focal.

Foto 2: Momento de conversa em um grupo focal em Chidenguele.

¹⁴ Local onde tem decorrido as reuniões do bairro.



Fonte: Autor (13/10/2022).

Estando ciente das possíveis implicações que os dados e as informações desta dissertação podem trazer para a vida profissional e privada os participantes, com a permissão dos participantes optei por manter anónimos os seus nomes, razão pela qual nas entrevistas e conversas que constam na análise e discussão de dados não apresento os nomes para preservar a identidade e integridade dos participantes, quanto ao uso da fotografia foi do consentimento delas, mas ainda assim censurei a cara, com excepção da Presidente do Conselho Municipal que permitiu o uso de seu nome, e outros que autorizaram o uso da imagem (fotografias).

2.3. Inserção no local de Pesquisa

A minha ida aos locais de pesquisa foi realizada de forma contínua, e interagia com os participantes da pesquisa através observação e da criação de grupos focais e fazia paralelamente conversas informais junto de líderes comunitários, tendo conduzido também algumas conversas com os homens com o objectivo de perceber a sua percepção sobre os direitos das mulheres (irmãs, esposas e filhas) sobre a terra nas comunidades de Mandlakazi.

A minha viagem a Mandlakazi aconteceu no dia 06 de Setembro de 2022, tendo no mesmo dia dado entrada ao meu processo na Admiração Distrital, e enquanto aguardava pelo despacho do administrador fui interagindo com os possíveis informantes para marcar uma conversa com eles e buscar informações sobre as possíveis fontes com quem podia conversar ao nível dos PAs.

No dia 08 de Setembro de 2022 conversei com o Chefe da Repartição de Desenvolvimento Local sobre o envolvimento da Administração Distrital nos processos que envolvem questões ligadas a terra, e também para solicitar informações e contactos dos chefes de Posto e ou das localidades para informar sobre o meu plano de trabalhar nas suas comunidades.

No dia 09 de Setembro de 2022 conversei com o planificador físico e técnico de cadastro do SDPI sobre o envolvimento da instituição na governação da terra no distrito e a percepção dos funcionários dos SDPI em relação as normas tradicionais que regulam o acesso a terra ao nível das comunidades do distrito, assim como as questões ligadas a posse de terra e aos programas implementados para o registo e titulação de terras. Procurei igualmente obter dados sobre DUAT atribuídos ao nível do distrito, assim como os RDUAT referentes ao programa Terra Segura. Todavia, estes foram de difícil acesso. Segundo o técnico de cadastro do SDPI: –Todos os dados ligados aos DUAT só podem ser obtidos nos Serviços Provinciais de Geografia e Cadastro (SPGC), pois os serviços pouco estão envolvidos nesses processos, só vem uma comitiva de Xai-Xai implementar esses processos e não deixam dados com o distrito, nós participamos apenas como auxiliares ou guias de campo¹⁵.

Tive o privilégio de conversar com a Directora do SDAE e o supervisor de extensão no dia 09 de Setembro de 2022, que me fizeram perceber do envolvimento e papel do SDAE nos processos de consultas comunitários bem como o estado do programa Terra Segura e do ProSul a nível do distrito, e me colocaram-me em contacto com um extensionista que se encontrava afecto no povoado de Malene que era para me guiar e auxiliar durante a conversas com os agricultores da baixa de Vunguine.

Conversei com a Presidente do Conselho Municipal da Vila de Manjacaze (CMVM) no dia 12 de Setembro de 2022, a qual para além de presidente do Conselho Municipal é também Presidente da organização “Mulheres Chefes de Família (MUCHEFA)”, nesta conversa percebi questões ligadas a posição das mulheres chefes de família a nível da área municipal. Foi também possível obter algumas histórias de casos de conflitos de terra envolvendo mulheres e os desafios por trás do registo e titulação de terra por algumas mulheres. Depois da conversa com a presidente fui ao conversar com o representante da Vereadora de Construção, Urbanização e

¹⁵ Conversa com o técnico de cadastro do SDPI, ocorrida na sede dos serviços no dia 08 de Setembro de 2022

Saneamento do Meio para obter o número de registos de DUAT e dos processos legais para o registo de terras.

Depois das entrevistas com os informantes chaves no distrito de Mandlakazi, no dia 13 de Setembro de 2022, em Xai-Xai, conversei com o Director Provincial do FAR sobre a implementação do programa ProSul, mas não tive muito sucesso pois segundo ele –o programa estava sobre gestão de uma delegação de Maputo e nós não temos muita informação¹⁶ e que não tiveram dados oficiais, tudo que sabe foi na base de comentários da comitiva que esteve a executar o mesmo no campo.

No dia 17 de Outubro de 2022 dei entrada do guia de marcha no Serviço Provincial de Geografia e Cadastro (SPGC) na cidade de Xai-Xai, e conversei com o representante do departamento de registo de Terras, este que por sua vez assegurou-me que ficaria a organizar a informação sobre números de registos de DUATs emitidos pelo SPGC e assim que o director desse o despacho ele já teria a informação para mim.

Na semana seguinte me ligaram da secretaria para informar que o director havia dado um despacho positivo e que eu podia aproximar-me para obter a informação solicitada, chegado lá fui ter com o técnico que era para ter os dados e este informou que já tinha os dados sobre o registo de DUATs digitalizados mas que não podia entregar-me sem a assinatura do director, mas que não teria como porque o director estava de férias, e que eu devia aguardar e que assim que conseguir ligaria para mim. Mantive contacto com o técnico ao longo do mês de Novembro e ele sempre respondia “já tenho a informação comigo, mas não posso lhe dar sem que o director assine, de modo a oficializar os dados”¹⁷, palavras essas que fui ouvindo durante todas as nossas chamadas até ao mês de Fevereiro de 2023.

No mês de Fevereiro, voltei a entrar em contacto com o técnico e pediu-me para aguardar uma semana que ele precisava organizar os dados (os mesmos dados que por quase dois meses ele disse que já estavam prontos e que só faltava a assinatura do director), pois era antes de o fazer e assim que terminasse ele iria enviar-me, palavras que fui ouvindo ao longo de todo o mês de Fevereiro. Em Março, quando voltei a entrar em contacto, ele me disse que não tinha como

¹⁶ Conversa com o director do FAR, ocorrida em Xai-Xai no dia 13 de Setembro de 2022.

¹⁷ Conversa com o técnico do SPGC responsável pelo Departamento de Registo de Terras, ocorrida no dia 17 de Outubro de 2022

organizar os dados que solicitei pois todo o material havia sido retirado dos serviços por conta das cheias que se registaram no cidade de Xai-Xai devidos as chuvas longas que se fizeram sentir ao longo daquele período. Nos finais do mês de Abril de 2023, depois de muita insistência, consegui que ele me fornecesse os dados não discriminados, através de uma chamada telefónica.

A segunda ida ao campo ocorreu no dia 05 de Outubro de 2022 foi facilitada pela boa relação do meu guia com as mulheres a nível local. Sem deixar de lado a grande ajuda em termos de informações úteis e contactos fornecidos pelo senhor Ivandro Manhique, Chefe da Repartição de Desenvolvimento Local no Governo do Distrito, e da Maria Helena Langa, Presidente do CMVM e da Associação MUCHEFA.

De 06 a 09 de Outubro de 2022 realizei conversas informais na área municipal, nos bairros da Liberdade, Dingane, e Eduardo Mondlane. A área municipal foi o local que registei menos dificuldades para a realização da pesquisa, e todos os intervenientes foram receptivos e estiveram abertos durante as nossas conversas.

Nos dias 10 a 16 de Outubro de 2022 realizei a pesquisa em Chidenguele. Mas por conta do tema de pesquisa a minha presença não foi bem recebida por parte de alguns líderes comunitários¹⁸ que por sinal estavam em conversa com a sede da localidade e do posto, que são os que me facultaram o contacto do líder e me autorizaram a procurar por ele. Não tive sucesso para conversar com líder local que evitou conversar comigo sobre a gestão local da terra, tendo se limitado apenas a dar indicações de como e onde eu podia encontrar as pessoas (membros da comunidade) para conversar, mas com ele não foi possível porque sempre que eu chegava a casa dele, ele buscava um jeito de sair, digo isso porque por 03 dias o encontrei sentado a sombra mas quando me via chegando entrava dentro de casa para trocar de roupa e depois dizia que tinha um programa por cumprir, isso sem contar as varias ligações telefónicas sem sucesso.

Na primeira visita ao posto administrativo de Chidenguele, o chefe de posto se encontrava ausente (em um encontro no Governo Distrital), o chefe da localidade também ausente, tendo sido reencaminhado ao chefe adjunto (por sinal mulher), que foi quem me recebeu e afirmou não ter informação sobre o tema em questão e que seria melhor eu ir ter com os líderes comunitários que por sua vez, mesmo com o guia marcha carimbado e assinado pelo Governo Distrital e do

¹⁸ Por conta da sensibilidade do meu tema de pesquisa e pelo facto do PA de Chidenguele ser palco de maior numero de conflitos de terra a nível do distrito.

Posto Administrativo, o líder não aceitou receber-me alegando que –eu não estou autorizado a te receber, para conversar com você preciso receber uma ligação (um informe directo) dos meus chefes a autorizarem-me a falar contigo, mas enquanto eu não receber essa chamada podes ir trabalhando com a comunidade, é só lhes informar que tens a minha autorização¹⁹.

Quatro dias depois, consegui conversar com o chefe da localidade e pedi-lhe para ligar para o líder. Saí da sede da localidade até a residência do líder, chegado lá ele confirmou que já tinha autorização para conversar comigo, mas que não tinha como ser naquele momento porque havia recebido uma chamada do chefe da localidade a lhe chamar para um encontro urgente. Situação que achei estranha pois foi o mesmo chefe da localidade que disse que poderia ir até a casa do líder para conversar com ele naquele momento. Impossibilitando assim a minha conversa com o líder, pois sempre que entrava em contacto com ele, alegava indisponibilidade.

Depois disso no dia 13 conversei com o guia e o informante para saber se haviam conseguido formar o grupo focal, e disseram que –sim, e que estava previsto para aquele dia depois do encontro do grupo local de *xitique*. Depois disso dirigimo-nos ao local onde iria ocorrer o grupo focal. Chegado lá me apresentei as participantes, apesar de ter antes interagido com a maioria delas. Durante a realização do grupo focal era possível perceber uma diferença na interacção, pois as participantes já se sentiam livres para partilhar suas experiências, e aqui obtive mais informações, principalmente em relação a insatisfação das participantes com as formas como a terra é gerida a nível comunitário e a nível familiar, bem como as estratégias por elas usadas para contornar os obstáculos.

Durante os dias 15 e 16 estive a acompanhar o dia-a-dia de duas mulheres residentes em Chidenguele, e durante a minha hospedei em casa de uma delas ajudei a pilar amendoim, partir cocos, assim como em conversas familiares. Foi uma experiencia boa poder passar o dia com estas famílias e acompanhar as tarefas da mulher, tendo sido possível perceber que mesmo que os homens não tivessem conhecimento dos níveis de produção agrícola, o dinheiro adquirido com a venda dos produtos era gerido pelos maridos.

No dia 17 viajei para o povoado de Malene (posto administrativo de Chibonzane) onde fiquei até o dia 21 de Outubro onde para além das conversas informais (tendo conversado com

¹⁹ ¹⁹ Conversa com um dos líderes comunitários de 71 anos de idade, ocorrida no dia 10 de Outubro de 2022 em Chidenguele

um total de 7 mulheres e 1 homem), acompanhei uma das mulheres a machamba para ajudar na sacha. Enquanto sachávamos, conversávamos e ela me contava as histórias por trás de algumas machambas ao redor da dela. Apesar de ter tido boas experiências, a interação com algumas mulheres nas suas residências foi impossibilitada, pois não se permitia que eu (homem) conversasse com mulheres na ausência de seu esposo ou familiar.

O último local foi o PA de Macuacua onde conversei com 6 mulheres e 1 homem. Neste local percebi que as mulheres não sentem necessidade de possuir terra própria, a maior ambição delas é casar e ir cuidar das terras do marido. Apesar de haver casos de empréstimos de terras entre famílias, a mesma é feita entre os homens que nalguns casos também participam das actividades agrícolas a que se destinam as terras emprestadas.

A minha inserção no campo e as conversas com as comunidades a nível do distrito foram de grande valor e importância, não só pelos dados para o trabalho, mas também para mudar a forma como eu percebia algumas questões por trás da forma como são moldadas e o valor que se atribui a família e ao casamento.

Capítulo 3

Breve olhar sobre a regulamentação da terra em Moçambique

Este capítulo descreve as dinâmicas da evolução dos mecanismos de acesso, posse e controlo da terra em Moçambique nos períodos pré-colonial, colonial e pós-colonial.

Ao longo do período pré-colonial a gestão da terra concentrava-se nos Chefes Tradicionais, responsáveis pela condução do processo de vida dentro das comunidades. Assim sendo, era da competência dos Chefes Tradicionais controlar a população junto às suas comunidades, bem como as parcelas de terras dentro de um certo regulado. Esta autoridade era representada pela pessoa mais velha da família da mais antiga geração que se dizia ser responsável pela fertilidade dos solos, competindo-lhe a tarefa de gerir e organizar os ritos precisos para que se observasse a fertilidade, bem como a distribuição da terra para a comunidade, as famílias e a pessoas individuais (Alfredo, 2009).

Neste contexto a pessoa mais velha da família da mais antiga geração (representante da autoridade) era o “dono” das terras, mas isso não significava que ele as devia usar apenas para o benefício próprio, ele cuidava da distribuição da terra pelos membros da sua comunidade, definia os indícios físicos da delimitação desses territórios e era responsável por garantir o seu uso racional e justo, ele era também responsável por interpretar e aplicar os procedimentos tradicionais em casos de resolução de conflitos que ocorriam dentro de sua área de jurisdição decorrente da ocupação e uso da terra (Muteia, 1996).

O acesso, posse e controlo da terra neste período não era feito de forma livre, estava sujeito a procedimentos administrativos baseados em sistema de administração tradicional. Para os nascidos na região (membros da linhagem) eram atribuídos direitos sobre a terra, mas que não podiam ser compartilhada por indivíduos estranhos. Sendo assim, os de fora da linhagem eram forçados a solicitar autorização para ocupar a terra mediante o pagamento de tributos costumeiros. A ocupação efectiva é que definia a titularidade da terra neste período, podendo-se com isso afirmar que a terra era propriedade colectiva da tribo ou da linhagem e a sua divisão estava ligada às necessidades da família e havia terras suficientes para a habitação, produção agrícola, campos de pousio e áreas de pastagem (Muteia, 1996; Yngstrom, 2002).

A chegada dos portugueses em Moçambique²⁰ originou muitas mudanças, dentre os quais a alteração da forma de vida dos nativos incluído o sistema fundiário e a escravização da população local. Mais do que transformar os mecanismos de acesso, posse e uso da terra, o governo colonial retirou parcelas de terras dos nativos e usurpou o papel dos Chefes Tradicionais sobre a terra. De acordo com Direito (2014), este facto levou a coexistência de dois sistemas de posse: o individual²¹ e o comunal²². Tendo dado origem a dualidade de regras de posse da terra, em uso na actualidade, com as formas legais e costumeiras caminhando juntas, constitucionalmente aceites e legitimadas.

A coexistência entre o sistema costumeiro local e o sistema colonial português em Moçambique foi muito tensa, devido às limitações económicas de Portugal que lhe forçou a entregar parcelas do território a companhias majestáticas, cuja forma de concessão de terras ficou conhecida como –prazos²³ da região norte e centro de Moçambique (Adalima, 2016; Alfredo, 2009; Negrão, 2001; UEM, 1983; Whitehead e Tsikata, 2003 *apud* Braga, 2022).

Durante o período colonial, o Estado português era o titular absoluto de toda a terra que não pertencia por título legítimo a outros indivíduos, isso porque para a administração colonial, os direitos fundiários costumeiros das populações locais não constituíam título legítimo de propriedade. Com isso, o Estado colonial podia expropriar as terras quando fossem pretendidas pelos colonos, sem possibilidade de reivindicação pelos nativos, pois estes não apresentavam qualquer base legal para sua defesa. Situações como esta fizeram com que a maior parte do território moçambicano pertencesse a classe designada “património privado do Estado português” (Bruce, 1992; Direito, 2014; Tanner, 2002).

O colonialismo português privatizou a terra em Moçambique e o regulamento de –concessão e ocupação de terras (Decreto n.º 43 894/61) de 1961 foi o instrumento jurídico usado pelos colonos e Estado colonial para explorar a população e tomar as suas terras. De acordo com este regulamento, a terra era classificada em várias categorias em função da sua qualidade ou do seu valor. Na 1ª Categoria faziam parte as terras ocupadas pelos colonos

²⁰ Iniciada em 1498 e terminada com a conquista da independência em 1975.

²¹ Para as pessoas tidas como evoluídas, ou seja para o colono.

²² Para a população local regida pelas leis costumeiras.

²³ A forma de alocação da terra por meio de prazos caracterizou a colonização portuguesa em Moçambique em 1600, ela correspondia a concessão de terras que era estabelecida por duas a três gerações e era transmitida por via feminina, através da filha mais velha.

(principais distritos e cidades); Na 2ª Categoria as terras conjuntamente atribuídas as populações (explorações agrícola) e na 3ª Categoria as terras livres (reservas nativas) (Direito, 2014).

A implementação deste regulamento pelo Estado português ia contra as normas costumeiras, facto que resultou nas reivindicações dos nativos sobre seus direitos de uso da terra. Para evitar os conflitos de terra entre os colonos e a população local, a administração colonial introduziu o modelo de reservas indígenas, que tinham como um dos objectivos garantir terra para habitação, pastagem e cultivo dos nativos. Nestas reservas, os nativos podiam ocupar os pedaços de terra que desejassem, mas esta medida não lhes atribuía nenhum direito ou título jurídico que lhes conferisse propriedade ou titularidade das áreas atribuídas (Bruce, 1992; Direito, 2014; Tanner, 2002).

Apesar de que ao longo do período colonial os nativos tenham tido mecanismos diferentes de acesso à terra, designadamente: herança, atribuição colonial, compra de benfeitorias, e empréstimo de áreas para produção agrícola, o acesso e posse de terra pelos nativos era assegurado pelos régulos, que representavam os Chefes Tradicionais locais legitimadas pela administração colonial (Tanner, 2002).

O acesso, uso e gestão da terra eram só direitos temporários, pois o Estado colonial podia tomar as terras a qualquer momento a favor dos colonos ao refúgio do regulamento de terra que defendia de uma forma exclusiva interesses da administração colonial na administração e gestão das terras nativas. Portanto, a atribuição de terras a homens, mulheres e comunidades locais pela administração colonial, não lhes dava a “posse segura”, isso porque esses direitos não eram legitimados ou reconhecidos juridicamente pelas autoridades coloniais. Estas medidas faziam com que os nativos se sentissem donos das suas terras, mesmo que na realidade estas terras pudessem ser apropriadas pelos Estado colonial (Tanner, 2002; Whitehead e Tsikata, 2003 *apud* Braga, 2022).

A redução dos campos de cultivo dos nativos a favor de grandes plantações gerou um crescimento na dependência da população no mercado de trabalho de modo a ter rendimento e garantir sobrevivência da família. Com introdução da agricultura comercial, registaram-se nos espaços rurais mudanças nas estruturas, isso porque a população local passou a subordinar-se nas relações de produção capitalista introduzidas pelo colono. Ainda em torno da busca por rendimentos, por exemplo, a população da região sul do rio Save, encontrou na migração para as

plantações de cana-de-açúcar do centro e norte de Moçambique uma forma de inserção na realidade capitalista (Alfredo, 2009).

Com a independência, o governo trabalhou em prol da alteração dos sistemas de posse de terra que vigoravam no período colonial por serem considerados inadequados para fornecer uma base adequada para o desenvolvimento agrícola. O governo pretendia ter um único sistema de posse de terra que conduzisse a população ao acesso seguro a terra no mesmo tempo que salvaguardasse a autonomia do estado na gestão e administração de terras (Adalima, 2016; Bruce, 1992).

Com a proclamação da independência nacional, o Estado nacionalizou a terra, declarando-a pertença do Estado. Medida que foi tomada na sequência da nova ideologia política-socialista, que guiava o novo governo. O artigo 8 da Constituição da República Popular de Moçambique, de 1975, dizia que –a terra e os recursos naturais situados no solo e no subsolo, nas águas territoriais e na plataforma continental de Moçambique são propriedade do Estado... [o qual] determina as condições do seu aproveitamento e do seu uso. Com base neste artigo, por um lado, o Estado queria centralizar o poder e implementar o regime socialista, por outro, a medida colocava em causa o acesso e controlo da terra segundo as normas e práticas costumeiras (Negrão, 2000; Tanner, 2002).

Uma das prioridades da Frelimo era tratar a questão da terra, dentro de uma orientação ideológica socialista. Foi neste contexto que a terra foi nacionalizada e tornada propriedade do Estado, anulando a distinção entre terras indígenas e modernas. O Estado modificou a estrutura fundiária colonial a um outro nível transformando as plantações em empresas agrícolas ou cooperativas (Adalima, 2016). O Estado pretendia com isso, implementar o regime e centralizar o poder, uma medida que colocava em causa o acesso e controlo da terra conforme as normas e práticas costumeiras (Negrão, 2000). Em 1979 foi aprovada a primeira Lei de Terras (Lei nº6/79) que definiu as condições de uso e aproveitamento de terra e materializou o princípio consagrado pela constituição de 1975 de que a terra é propriedade do Estado.

Relacionado com o uso e aproveitamento de terra, o n.º 3 do artigo 10 da Lei n.º 6/79, foi alterado pela Lei n.º 1/86, de 16 de Junho, que serviu como disposição legal que foi objecto de alteração diz respeito ao prazo de uso e aproveitamento temporário da terra. Antes da Lei de Terra de 1979, a redacção inicial estabelecia o seguinte: –o uso e aproveitamento temporário da

terra fica sujeito a prazos fixados entre cinco e quinze anos. Estes prazos poderão ser renovados por períodos não superiores aos inicialmente fixados. A experiência de aplicação da Lei de Terras demonstrou, no entanto, que os prazos até então em vigor não coadunavam com a dinâmica dos planos de investimento, das explorações agrárias e industriais, não sendo susceptíveis de atrair e incentivar os investimentos. A alteração introduzida pela Lei n.º 1/86 vem dilatar o prazo de uso e aproveitamento temporário da terra para um período que vai até 50 anos, passíveis de renovação. Esse prazo veio a ser mais evidenciado na Lei de terra de 1997.

No período compreendido entre 1979-1997, a segurança de posse de terras pelas comunidades locais era considerada precária e os seus direitos sobre a terra eram limitados, pois a apropriação de terras pelo Estado e atribuição de terra a pessoas individuais/colectivas nas áreas pertencentes as comunidades locais não precisava legalmente de consulta as comunidades. Basta que o requerente de terra fizesse um pedido formal a instituição de tutela e as respectivas autoridades locais, que o pedido seria autorizado sem previa consulta as comunidades, e em muitos casos as áreas requeridas estavam sendo ocupadas pelas comunidades e eram fonte de sua subsistência, o que causava conflitos de terra contínuos entre singulares nacionais/investidores com os membros das comunidades prejudicados (Alfredo, 2009).

Na década de 1990, aliado a falta de claros direitos de propriedade da terra no sector agrícola, o qual empregava 70% da população, e que era o principal obstáculo ao aparecimento de pequenas empresas. Aliado a esses factores, em 1995, através da resolução nº10/95 de 17 de Outubro, o Conselho de Ministros aprovou a Política Nacional de Terras e as respectivas estratégias de implementação. A política lançou bases e fundamentos para a Lei de Terras e seu Regulamento e, em 1997 foi aprovada a Lei nº19/97 de 1 de Outubro, Lei de Terras.

A lei manteve o princípio da constituição de que a terra é propriedade do Estado e não pode ser vendida ou por qualquer forma alienada, hipotecada ou penhorada. Este princípio buscava salvaguardar os interesses do Estado na gestão e administração dos recursos naturais, especialmente a terra. Contudo, a Lei de terras de 1997 introduziu grandes inovações, se comparado com a Lei de terras de 1986, ou seja, foi reconhecido o papel das autoridades comunitárias e comunidades locais na gestão da terra, reconhecimento das leis costumeiras no acesso à terra e nas consultas comunitárias, bem como a igualdade de género no acesso à terra (Alfredo, 2009; Negrão 1999; Quadros, 2004).

No seu artigo 10 a Lei de Terras de 1997, referia-se que podiam ser sujeitos de DUAT, as pessoas nacionais, colectivas e singulares (homens e mulheres) bem como as comunidades locais. Ficando evidente a questão de género, que foca na não discriminação com base em sexo no acesso e posse de terra. O direito de uso pode ser concedido através da ocupação ou a partir de uma concessão específica do Estado. Esta lei previa no seu artigo 12 as seguintes formas de acesso à terra: a) ocupação por pessoas singulares e pelas comunidades locais, segundo as normas e práticas costumeiras no que não contrariem a constituição; b) ocupação por pessoas singulares nacionais que, de boa-fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos; c) autorização do pedido apresentado por pessoas singulares ou colectivas na forma estabelecida na presente Lei. Assim, a aquisição do DUAT não era mais refém apenas do pedido de autorização formal, podendo ser feito e legitimado, por lei, a luz das normas e práticas costumeiras, desde que não contrariasse a lei fundamental.

Em relação ao acesso à terra por ocupação segundo normas e práticas costumeiras (alínea a, do artigo 12), com origem nas linhagens e nas famílias, sua base são os laços de ligação entre as linhagens ou parte da linhagem a um determinado território. Com isso, considerando o carácter sagrado e inalienável da terra no meio rural, qualquer venda, doação ou transmissão de terrenos não efectuada de acordo com os usos e costumes tradicionais, constitui uma violação grave dos princípios comunitários locais e é motivo de muita contestação e até exclusão (Quadros, 2004). Quanto a ocupação por boa-fé (alínea b, do artigo 12) presume-se que pessoas singulares nacionais estejam a usar a terra (habitação ou produção) há pelo menos 10 anos. Sendo assim só neste contexto poderão obter o direito de uso e aproveitamento sobre as terras por si ocupadas.

E quanto ao papel das comunidades locais, o artigo 24 da mesma lei, aponta que elas passavam a participar: i) na gestão dos recursos naturais; ii) resolução de conflitos; iii) processo de titulação, através de consultas comunitárias e iv) na identificação e definição dos limites dos terrenos por elas ocupados, legitimando-se legalmente o direito da participação comunitária na gestão da terra e outros recursos naturais.

Assim, a reformulação e adequação da legislação de terras aos direitos das comunidades locais, realizada ao longo dos anos, reconheceu a importância e o papel que as comunidades desempenham na atribuição de terras, por meio da consulta comunitária, como determinante no processo de titulação de DUAT. Portanto, a introdução das consultas comunitárias diminuiu os

conflitos de terra, uma vez que as comunidades são consultadas para confirmação da disponibilidade das áreas requeridas, e abriu igualmente espaço para que pessoas singulares (homens e mulheres) exercessem os seus direitos sobre a terra e outros recursos naturais. Estando o desafio em relação as consultas comunitárias na interpretação e aplicação de forma correcta pelos funcionários ou agentes públicos que representam entidades competentes no acto (Alfredo, 2009; Mandamule, 2016).

Para suplementar ainda mais a Lei de Terras de 1997, em 1998, foi promulgado o Regulamento da Lei de Terra (Decreto nº 66/98 de 8 de Dezembro), em cujo artigo 9, defendia que as –comunidades locais que estejam a ocupar as terras segundo as práticas costumeiras, adquirem direitos de uso e aproveitamento de terra e o artigo 10, defendia que, –as pessoas singulares nacionais que, de boa-fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos 10 anos, adquirem o direitos de uso e aproveitamento de terra, exceptuando-se casos em que a ocupação recaia sobre áreas reservadas legalmente para qualquer fim do Estado ou seja exercida nas zonas de protecção parcial.

Capítulo 4

Governança da terra em Mandlakazi

Neste capítulo apresento as dinâmicas de gestão de terra. Para além de identificar o papel dos diferentes actores responsáveis pela gestão da terra em Mandlakazi, ao longo deste capítulo analiso a articulação entre as diferentes instituições envolvidas na gestão da terra e sua relação com o acesso, posse e controlo da terra.

O território do distrito de Mandlakazi compreende uma região habitada por uma população predominantemente rural constituída por vários grupos e subgrupos étnicos específicos do Sul de Moçambique, com destaque para os grupos étnico-linguísticos Tsonga (VaTsonga)²⁴, Copi ou Chopes (VaCopi)²⁵ e Changana (MaChangana)²⁶. Fazem parte igualmente imigrantes dos clãs Hlanga e Ncuna, os Inhampuras e uma parte dos Bilas que imigraram tardiamente para a actual região de Chidenguele, e outras duas comunidades políticas de origem Nuanati. A primeira comunidade desta região fundou o reino de Macuacua (Makwakwa). Dentro destes grupos surgiram os donos de terra divididos pela vasta extensão de terra do distrito: Manjacaze Sede: Dingane, Cossa e Mussengue; Chidenguele: Mungoi, Chemane, Munguambe, Bahule, Matsinhe, Bila; Chibonzane: Langa, Banze, Dengo; Macuacua: Cambane e Macuacua; e Chalala: Mondlane e Maússe (Grilo, 1960; Junod, 1996). De modo geral, a ocupação e apropriação de terras esteve sujeitas as dinâmicas sociais, económicas e políticas, sendo esta última a mais importante (Ribeiro *et al.*, 2009).

No período antes da guerra civil (1976 a 1992) e existiam certos grupos considerados donos da terra, como é o caso de Chidenguele que pertencia aos VaMunguambe, e depois os VaChemane naturais de Inharrime, que por conta de uma ajuda que ofereceram aos Munguambes ao longo do período de guerra foram fornecidos terra na região actualmente chamada Chemanine.

²⁴ Tsonga é o nome atribuído pelos Nguni, que diminuíram à servidão a maioria dos seus clãs em 1815-1830. O nome Tsonga se tornou um apelido, que na língua dos Nguni é o mesmo que escravo/vassalo, e era aplicado a toda etnia Tsonga (a comunidade política é chamada por Tsonga, a língua comum é o XiTsonga e os falantes dela são VaTsonga. Também são chamados na literatura colonial portuguesa por landins).

²⁵ A comunidade Copi habita a região costeira e no interior de Mandlakazi. Os Nguni chamavam esta comunidade de Copi, porque estes eram excelentes atiradores de arcos e flechas (a comunidade política chama-se por Copi, a língua comum é o CiCopi e os falantes dela são VaCopi. na literatura colonial portuguesa chamados por Chopes).

²⁶ Soshangane ou Changana foi apelido de um chefe Zulu que se fixou na costa Leste que na época histórica de Shaka reprimiu a maior parte dos VaTsonga (a comunidade política chama-se Changana, a língua comum é o XiChangana e os falantes dela são MaChangana. Na literatura colonial portuguesa chamados por Shanganes).

Durante a luta de resistência contra o colonialismo português, e em muitos outros distritos rurais, o governo incentivou a população a buscar refúgio seguro nas regiões próximas as cidades, tendo contribuído com isso para a criação de aglomerados populacionais próximos as sedes distritais na década de 1980. Todavia, com o fim da guerra civil em 1992 houve um movimento de regresso das populações as suas terras de origem o que por sua vez originou uma recuperação demográfica e criação de novos agrupamentos.

A gestão de terra no distrito de Mandlakazi envolve diferentes actores: Autoridades municipais, dentro da área municipal, sendo a Presidente do Conselho Municipal responsável pela autorização dos pedidos de DUAT, sendo que a nível dos bairros, os chefes e secretários dos bairros são os principais responsáveis pela alocação de terras. As restantes áreas do distrito estão sob gestão do Governo Distrital cuja principal responsabilidade é atribuição de DUATs. Ao nível das famílias e comunidades de Mandlakazi a responsabilidade pela atribuição de terras compete aos chefes das unidades domésticas e os Chefes Tradicionais.

5.1. A Administração do Distrito

A terra em Moçambique é considerada propriedade do Estado e é gerida através dos órgãos de Administração pública tal como definido pelo artigo 24 da Lei de Terras de 1997, no caso específico de Mandlakazi esta responsabilidade recai sobre o administrador distrital²⁷ como o órgão máximo (Alfredo, 2009).

Ao nível do distrito de Mandlakazi a administração distrital, participa oficialmente dos processos de delimitação e das consultas comunitária, contudo num grau mínimo quando comparado ao SDAE – Mandlakazi, que normalmente participa nas delimitações de terras comunitárias, dá assistência no processo de mapeamento do uso de terra e na confirmação dos limites da comunidade.

O SDAE é geralmente envolvido no processamento de pedidos de DUAT para entidades privadas, especialmente quando o propósito é a exploração agrícola em grande escala (agricultura comercial), como é o caso dos campos de produção da castanha de caju no posto administrativo de Macuacua, produção do milho e mandioca no posto administrativo de Chibonzane e

²⁷ Artigo 23 da Lei de Terras de 1997

Chidenguele. As consultas são geralmente organizadas pelo SDPI, pois as cartas de solicitação de terras por particulares são localmente entregues na secretaria do SDPI, mas o responsável pela atribuição do título DUAT é o Administrador do distrito.

Durante as entrevistas e conversas informais percebi que apesar das comunidades a nível do distrito de Mandlakazi terem a sua disposição os órgãos Estatais de gestão de terra, são os Chefes Tradicionais que têm tido maior sucesso na gestão da terra. Pois, proporcionam mais segurança de posse e na concessão de terras para os membros da comunidade, assim como para pessoas de fora da comunidade, e são responsáveis por supervisionar a mediação e a resolução das disputas de terras. Apesar deste reconhecimento, inclusive pelos funcionários do governo, o provimento de segurança da posse é concebido por lei como sendo serviço fornecido às comunidades locais apenas pelas autoridades governamentais.

As pessoas individuais legalizam a posse de terra para garantir legitimidade e reconhecimento pelo estado. Enquanto as pessoas colectivas, nas quais as mulheres fazem parte, o fazem para garantir o empréstimos e investir nos seus negócios, exemplo disso é investimento na produção de castanha de caju e processamento dos seus derivados nos postos administrativos de Chidenguele, Chibonzane e Macuacua. Contudo, a ocupação da terra pode ser resultado das práticas costumeiras definidas pelas normas tradicionais, ocupação por boa-fé (uso há pelo menos 10 anos) e por concessão formal. No primeiro caso, é apenas autorizado para sujeitos nacionais e comunidades locais; no segundo, para pessoas nacionais apenas e no terceiro caso, quando se envolve de sujeitos de direito nacionais e estrangeiros.

Ao nível do distrito de Mandlakazi, os números de registos de títulos de DUAT são bastante reduzidos, tendo o SPGC emitido 770 títulos no período de 2014 a 2022. Nas famílias que visitei, e nas interações com os Chefes do posto, Líder Comunitário, Secretário do Bairro, incluídos alguns técnicos do SDPI, mesmo com seu conhecimento da Lei de Terras, estes não vêem necessidade de legalizar suas terras individuais, pois se sentem seguros uma vez que suas terras estão sob cuidados de suas famílias a muitas gerações. Só foi possível obter dados numéricos ao longo do período 2014 a 2022, não tendo sido possível obter dados de antes de 2014 tal como desejado pelo facto da informação não se encontrar digitalizada ainda. E tal como referiu o técnico do SPGC a não digitalização da informação de antes de 2014 esta relacionada ao

facto da questão da terra ter sido tratada por diferentes ministérios e departamentos ao longo dos anos, e nem todos os processos eram partilhados durante as mudanças.

Os números de requisição de DUAT na província de Gaza só são elevados nos distritos costeiros (Chongoene, Bilene, Xai-xai) e no distrito de Chokwé que são zonas de grande importância económica, pois esta busca é na sua maioria feita por empresas que se dedicam a prática de actividades económicas. Para o distrito de Mandlakazi onde esta prática é fraca, os números de registo são reduzidos.

Existem diversas iniciativas locais, parcerias entre governo e organizações não-governamentais nacionais e internacionais, dedicadas a protecção dos direitos comunitários sobre a terra, como é o caso da iniciativa para Terras Comunitárias (iTC)²⁸, o programa PROSUL do actual Fundo de Fomento Agrário e Extensão Rural (FAR), e o programa Terra Segura do Ministério de Terra e Ambiente (MTA) que actuam na área da demarcação e delimitação das terras comunitárias, preservando os direitos sobre a terra das comunidades rurais, assim como proporcionando direitos legais e fortalecendo a capacidade de uso da terra ao nível da comunidade.

A iniciativa do FDA hoje designado FAR em parceria com o Governo do Distrito de Mandlakazi realizou em 2019 encontros no PA de Chidenguele para falar da legalização de terras e sua importância. As pessoas foram incentivadas a legalizar suas terras, tratarem documentos (Registos de DUAT) das suas terras para que tenha como se defender perante qualquer possível conflito.

O PROSUL foi levado a cabo no posto administrativo de Chidenguele, mas não teve muito sucesso, principalmente para as mulheres por conta das complicações impostas pelo costume de herança de terra baseado na linhagem masculina e do testamento oral. Segundo um dos informantes, o que importa para eles é ser conhecido pelas pessoas ao seu redor (vizinhos), e que qualquer um que lhes tentar tirar não terá sucesso.

O programa PROSUL foi implementado com foco nas mulheres, tendo atribuído RDUAT apenas no posto administrativo de Chidenguele. Segundo um dos informantes chaves do Governo

²⁸ O iTC actua em Mandlakazi desde 2015, período em que começou a se fazer demarcações de terra pelo programa Terra Segura.

Distrital este programa atribuiu DUAT a muitas mulheres ao nível de Chidenguele. Todavia, numa das visitas e conversa com o responsável da área no FAR, alegou que o programa não atribuiu muitos DUAT em Mandlakazi e que poucas são as mulheres beneficiárias devido a complexidade da questão de terras pertencentes as mulheres naquele lugar, onde independentemente do período em que as mulheres estejam a usar a terra, estas não são permitidas a regista-la em seu nome. No seu todo os títulos de DUAT emitidos pelo programa são menos de 1000, dos quais os atribuídos a mulheres são inferiores a 50 títulos. Nos povoados de Banze, Betula e Mavie, as mulheres que aderiram ao programa e registaram as terras em seu nome se depararam com conflitos envolvendo que precisaram de intervenção dos chefes tradicionais, tendo culminado com espulsão das mesmas das respectivas terras a favor dos homens da linhagem dona terra.

A questão do registo e titulação de terras tem sido um problema para as mulheres, principalmente as casadas pelo facto do homem ser o chefe da maioria das unidades domésticas. Por conta dos costumes locais, o processo de registo e titulação da terra acaba reconhecendo apenas os direitos dos homens como sendo principais proprietários intensificando desta forma a insegurança das mulheres como esposas ou viúvas.

A iniciativa estatal –Terra Segura foi lançada por conta da pressão sobre a terra em Moçambique impulsionado pelos investimentos e pela prática da agricultura em grande escala. O Terra Segura visa fortalecer o sistema de administração e gestão de terras focando no acesso, registo e gestão da informação de modo a reforçar a segurança da posse da terra, estimando titularizar até 5 milhões de DUAT (MITADER, 2016). As regiões alvo do programa são as zonas de grande importância económica com grandes disputas pela terra, nomeadamente Marracuene, Namaacha e Magude, na Província de Maputo, Mandlakazi e Chibuto, na Província de Gaza, Jangamo e Inhassoro, na Província de Inhambane, Caia, na Província de Sofala e Mocuba e Mopeia, na Província da Zambézia. A meta fixada para cada distrito foi de 20.000 títulos, totalizando 200.000 títulos por ano (DNTEF, 2016).

Ao nível de todas as regiões alvo do programa foram beneficiadas em 2015 cerca de 338.074 pessoas dos quais cerca de 166.700 (49,3%) são mulheres (Ibidem). Em Fevereiro de 2024 a Ministra de Terra e Ambiente (Ivete Maibasse) anunciou durante o lançamento da Plataforma Electrónica de Gestão de Conflitos de Terra, em Maputo, que até a data do anúncio o

Ministério de Terra e Ambiente (MTA) emitiu 854.337 títulos de DUAT dos 2 milhões previstos, e delimitou 648 terras comunitárias das 1200 previstas (MITADER, 2016), de forma a contribuir para os 5 milhões da meta global do Programa Terra Segura. Os dados partilhados não mostram uma base de apoio fiável, uma vez que não são apresentados dados separados pelas regiões cobertas pelo programa. E não existe informações que indiquem de forma clara a dimensão de homens e mulheres por comunidades ou distritos. A questão da falta de informação deve-se ao facto de que a separação dos beneficiários por género não constituiu prioridade para o governo, o que importa é o número alcançado e não a equidade.

Durante a implementação do programa terra segura no distrito de Mandlakazi em 2015, fez um levantamento de base, onde os técnicos responsáveis pelo mapeamento para a delimitação e divisão dos terrenos, atribuíram no final senhas aos beneficiários para serem apresentadas no levantamento dos RDUAT, mas até a data de realização do trabalho de campo (Outubro de 2022) ainda não se havia avançado com a entrega de RDUAT. Os dados sobre o processo encontram-se disponíveis apenas em Maputo. As pessoas abrangidas pelo programa mas que não tenham recebido os seus RDUATs, desejando adquiri-lo terão que fazê-lo segundo as normas legais²⁹. E os únicos dados disponíveis a nível da provincial são relacionados ao número de Pessoas abrangidas. A tabela 1 mostra o número de RDUAT emitidos pelo programa terra segura.

Tabela 1: Número de RDUAT Emitidos pelo SPGC para o Distrito de Mandlakazi

Local	Período	Mulheres	Homens	Total
Distrito de Mandlakazi	2015 - 2018	4991	17696	22687

Fonte: SPGC (3 de Abril de 2023)

Segundo informações do técnico representante do departamento de registo de terras do Serviço Provincial de Geografia e Cadastro (SPGC), o programa terra segura estava sob tutela do Governo de Moçambique, mas sendo realizado dos provedores de serviço contractados pelo Banco Mundial. Entretanto, por ausência de fundos para dar continuidade do programa, entre 2019 e 2022, o programa terra segura não foi implementado a nível do distrito de Mandlakazi.

²⁹ Aquisição e preenchimento do formulário no SDPI; pagamento dos custos relativos à deslocação dos técnicos para a verificação e consulta junto da comunidades; Depois da aprovação, submete-se junto do formulário, o documento de identificação, delineação de localização, talão de depósito e o comprovativo recibo do pagamento de taxa.

A tabela acima sugere que mesmo com a criação de programas que visavam incentivar o registo de terras pelas mulheres este objectivo não foi alcançado. Tal como podemos ver, o número de registos pertencentes as mulheres (4991) é inferior ao dos homens (17696). O programa Terra Segura em 2015, por exemplo, havia fixado uma meta de 20.000 títulos por ano para cada distrito, mas com base na tabela acima é possível ver que essa meta não foi alcançada, pois a mesma mostra que num período de 4 anos foi alcançado 22687.

O número de mulheres abrangidas pelo programa corresponde a 22% do total de registos. O que está por trás dessa situação ao nível do distrito é o facto de no distrito de Mandlakazi a residência pós-matrimonial ser fixada nas terras pertencentes a linhagem do marido, o qual representa a figura de chefe da unidade doméstica, daí os registos de terra vem em seu nome, situação observada durante o trabalho de campo junto das comunidades. Isto acontece porque, para o caso de Mandlakazi, o registo reconhece os direitos do ocupante, que por sinal é uma figura masculina que responde em nome da unidade doméstica. Durante a implementação do programa algumas destas figuras masculinas encontravam-se fora do distrito, entretanto as mulheres não tinham a permissão de realizar o registo em seu nome. No povoado de Banze uma mulher registou a terra em seu nome, mas quando o marido voltou e foi informado dessa prática não concordou e por conta dessa situação terminou o casamento, e expulsou a mulher de sua casa, situação conta pelos próprios envolvidos durante conversas separadas durante a minha visita ao povoado de Banze.

A iTC e a ORAM têm actuado em Mandlakazi desde 2015, a promover campanhas e palestras cujo objectivo é a promoção da lei de terras, para dar a conhecer os direitos das comunidades sobre suas terras, e acima de tudo conscientiza-las sobre a necessidade e importância da aquisição do título de DUAT. A visita e conversas com os interlocutores permitiram compreender que os homens são os mais participam dessas iniciativas, o que justifica o facto de estes deterem a maior percentagem de conhecimento da lei.

A participação das mulheres é fraca, tal como afirmaram 06 das 11 intervenientes do grupo focal, –quando estes programas chegam, as mulheres são deixadas de fora, _até as que ocupam posições de prestígio (as Massungukhati ou as chefes de 10 casas) envolvendo-se apenas os nossos maridos... até porque os líderes não deixam as mulheres participarem de assuntos que

envolvem dinheiro... mesmo no tempo de Covid, os homens é que mais se saíram bem³⁰. Na sua maioria, as mulheres têm algum conhecimento da existência dos programas por via do marido, por ser este quem mais participa das reuniões comunitárias, reservando-se para as mulheres apenas o trabalho doméstico.

Alguns dos líderes comunitários e técnicos do SDPI destacaram que a introdução de programas de registo e titulação de terras é em parte responsável pelo surgimento de conflitos, parte dos quais estão ligados aos processos de delimitação e demarcação de terras, havendo disputa entre os membros com relação aos limites de terra de cada grupo, e dentro do grupo familiar com relação aos limites de parcelas de terra de cada membro.

Na resolução de conflitos sobre a terra em Mandlakazi, o Estado desempenha um papel importante. Existe, em representação do Estado, o tribunal judicial que geralmente assiste aos que residem na área municipal embora sejam escassos conflitos de terra que chegam a este tribunal. Geralmente, os conflitos são resolvidos internamente (ao nível familiar). Em casos das famílias fracassarem recorrem-se aos líderes comunitários tidos como provedores das melhores soluções. Durante a minha conversa com chefe da localidade de Chidenguele observei a tentativa de alguém de solicitar apoio do governo local para um conflito relacionado com a invasão terras para construção de mercearia, mas a recomendação do chefe da localidade foi que este devia buscar assistência para sua resolução junto do líder comunitário e que só este podia informar a ocorrência para as autoridades governamentais.

De facto, este aspecto foi bem observado por Alfredo (2009), para quem muitos dos conflitos sobre a terra são resolvidos fora do sistema formal (fora das autoridades governamentais e dos tribunais judiciais). Para o autor, antes de tratar os conflitos ao nível central junto dos tribunais judiciais, são os Chefes Tradicionais que julgam os conflitos e definem as formas de resolução de conflitos.

Os agentes estatais são tidos como sendo os principais promotores de conflitos de terra. De acordo um dos líderes comunitários, o estado através dos seus representantes são responsáveis por alguns conflitos de terras que envolvem a comunidade e pessoas de fora da comunidade, isso porque a autoridade local é por vezes deixada de fora quando há conflitos envolvendo pessoas

³⁰ Palavras de uma mulher de 49 anos de idade participante do grupo focal, ocorrido no dia 13 de Outubro de 2022

importantes no governo, ou seja, –existe uma forte desvalorização dos Chefes Tradicionais, por parte de alguns superiores do governo distrital, chamam-nos de donos de costumes ultrapassados, por isso nalguns casos negamos colaborar com eles quando vêm aqui para fazer consultas na tentativa de ceder grande extensão de terra aos seus parceiros³¹. Esta situação tem levado a atribuição de terras para privados por parte dos representantes do estado sem o envolvimento das lideranças locais.

Ao nível do distrito de Mandlakazi o direito à terra pode ser assumido como protegido pelo sistema formal e pelo sistema consuetudinário, isso porque existem mecanismos para a resolução de conflitos de terra, quer ao nível das autoridades governamentais, como na comunidade. A nível nacional, não existe um mecanismo uniformizado para a resolução de conflitos de terra. Os conflitos de terra são resolvidos de forma política pelo administrador, chefe de posto ou chefe localidades, ou até mesmo de maneira administrativa pelos técnicos designados para a administração fundiária ao nível das autoridades governamentais (Alfredo, 2009; Quadros, 2004).

5.2. O Município

Segundo UCCLA (2018), a sede do Distrito de Mandlakazi foi elevada à categoria de vila a 09 de Novembro de 1957 (Portaria no 12179) e o estatuto de município aprovado a 12 de Março de 1960 (Decreto-Lei n.º 43895, de 6 de Setembro de 1961). O Município da Vila de Manjacaze está situado na sede do distrito do mesmo nome, com uma superfície de 78 km², e está dividida em 6 bairros municipais nomeadamente, Cimento, Dingane, Eduardo Mondlane, Josina Machel, Liberdade, Macave, Pinda A e Pinda B.

Dentro da área municipal a gestão da terra e a concessão de DUAT está sob tutela do conselho municipal e seus representantes. A presidente do município é a responsável pela atribuição formal do DUAT depois da sua autorização pelo Departamento de Urbanização. As estruturas locais tais como os secretários dos bairros participam na confirmação de limites das parcelas de terras para fins habitacionais ou para empreendimentos económicos e os chefes dos

³¹ Conversa com um dos líderes comunitários de 67 anos de idade, ocorrida no dia 12 de Outubro de 2022 em Chidenguele.

bairros na elaboração de plano de urbanização das áreas de expansão. Estas entidades são tidas como conhecedoras do território Municipal e dos procedimentos de acesso à terra.

Na Vila Municipal de Mandlakazi a procura de títulos de DUAT para habitação tende a aumentar desde o ano de 2016. Isso por o conselho municipal tornou obrigatório que todo o município que desejasse erguer uma infra-estrutura de alvenaria tinha a obrigação de requerer o DUAT, ou não seria permitida a sua construção. Situação idêntica no Posto Administrativo de Chidenguele, especialmente nas áreas próximas da praia e do lago para construção de instâncias turísticas.

Tabela 2: Número de DUAT Emitidos pelo Conselho Municipal ao Longo de Dois Períodos

Local	Período	Mulheres	Homens	Total
Município de Manjacaze	1998 – 2015	368	1860	2228
	2015 – 2022	890	2468	3358

Fonte: Conselho municipal (12 de Setembro de 2022).

A tabela acima mostra que ao nível da área municipal, apesar dos registos pertencentes as mulheres ter aumentado de 368 para 890, entre os dois períodos, estes continuam inferior a dos homens, de 1860 para 2468. Esta diferença decorre do facto da maioria dos registos estarem em nomes dos homens, que geralmente representam a figura de chefe da unidade doméstica, logo os títulos de DUAT são emitidos em seus nomes.

Na área municipal, a gestão dos conflitos de terra é da responsabilidade das autoridades municipais. No entender das mulheres participantes da pesquisa a gestão municipal é fiável uma vez sendo a presidente do conselho municipal uma mulher. A própria presidente do conselho municipal explicou, em uma conversa, que apesar de conflitos envolvendo questões de género serem raros ao nível área municipal, estes são tratados de forma justa sem considerar o ser homem ou mulher. Pois, acredita que isto decorre do facto de ser uma mulher na liderança da instituição que tutela os processos e por interagir sempre com outras mulheres, além dela assegurar que seus colaboradores sejam neutros em relação ao género na resolução de questões ligadas a terra dentro do município.

Um outro aspecto relevante é que apesar das mulheres serem pouco representadas nos órgãos de gestão de conflitos, na área municipal elas têm acesso a formação e informação e por isso o poder para convencer ou confrontar os homens e influenciar na tomada de decisões.

5.3. Os Chefes Tradicionais

A gestão dos recursos naturais, incluído a terra a nível das comunidades do distrito de Mandlakazi é igualmente intervencionada pelos Chefes Tradicionais. E tal como prescrito no nº 3 do artigo 13 da Lei Terras de 1997, para além da atribuição de terras para habitação e prática da agricultura familiar, estes também participam na gestão e resolução de conflitos e no processo de titulação. O papel do chefe tradicional é igualmente notável nos processos de atribuição do DUAT tal como se pode observar no artigo 24 da lei de terras de 1997.

Em Mandlakazi, os Chefes Tradicionais locais são compostos por *hosi ya muganga* ou *nduna* (líder comunitário ou régulo), *ndota ou madoda*³² e *massungukhatis*³³ (conselheiro), e os *tinyanga*³⁴. A ocupação do cargo de *hosi ya muganga*³⁵ baseava-se na ordem de chegada e ocupação dos territórios, tal como afirmam Feliciano (1989) e Junod (1996) isso faz com que as primeiras famílias a chegar sejam responsáveis pela atribuição de terras as famílias posteriores. Um descendente de uma das famílias localmente tidas como donas da terra, afirmou que —os primeiros a chegar eram localmente tratados por ‘*vanhani va ditiko*’, que significa —donos da terra’. Isso fez com que o *hosi ya muganga* fosse tido como a entidade mais importante na organização da autoridade política legítima, um dos seus atributos dentro comunidade era a garantia da posse e a gestão da terra.

O *hosi ya muganga* é também responsável por mediar a relação entre os vivos e os ancestrais, especialmente, os antigos *tihosi ta muganga*. Uma das mulheres afirmou que, —o *hosi ya muganga* representa a tradição, conhece e garante o respeito pelos nossos costumes, fora que alguns são escolhas dos nossos antepassados (antigos líderes)...

Actualmente, em Mandlakazi o *hosi ya muganga* chega ao poder baseado na liderança da linhagem. A título de exemplo a escolha de um dos *hosi* de Chidenguele foi por sucessão pela

³² Homens mais velhos de um grupo ou família, ou seja, anciãos indicados para serem conselheiros comunitários

³³ Mulheres mais velhas de um grupo ou família, ou seja, anciãs indicadas para serem conselheiras comunitárias

³⁴ Curandeiros ou mestre-de-cerimónias que zela pela observância rigorosa do ritual

³⁵ *Hosi* - Chefe tradicional da unidade social

morte do seu pai. A nomeação deste obedeceu ao critério de idade e foi por unanimidade dos membros do grupo, o que lhe garantiu legitimidade no PA de Chidenguele. Assim, a sua autoridade tem como uma das bases o princípio de parentesco.

Para outras situações, a escolha do *hosi ya muganga* é baseada na escolha pelos habitantes do povoado, tal como foi o caso do bairro de Dingane onde a escolha esteve ligada confiança que eles têm pelo actual *hosi*. Este modelo de escolha não é muito aplicado, existem famílias que sempre estiveram na liderança, e a sua sucessão é feita entre os seus membros, justificada pela ligação com os seus ancestrais. Os chefes tradicionais são vistos como perpetuadores da cultura local, respeito pela crença e práticas tradicionais, bem como representantes dos antepassados que contribuem para a ordem e coesão social em momentos de desordem, com o recurso ao seu poder no seio do grupo social de referência.

Ao *hosi ya muganga* são reconhecidos direitos e deveres ancestrais da administração da terra e o seu papel na resolução dos diferentes conflitos ao nível da região. Para resolução de conflitos entre famílias e de questões ligadas a terras, os homens e mulheres recorrem ao *hosi ya muganga*. Um dos líderes comunitários chegou a referir:

Eu sou lei neste lugar, mas há conhecimentos que me fogem, razão pela qual sou da opinião que o Estado não pode desconsiderar o papel dos régulos, mas também, eles não podem agir como se o Estado não existisse³⁶.

Os Chefes Tradicionais em Mandlakazi contribuem e participam na gestão da terra, são parte crucial na atribuição de terras para habitação, pecuária e produção agrícola, e na identificação de áreas disponíveis para serem ocupadas. A autoridade local serve como principal recurso em caso de expulsão de uma parcela de terra.

Os Chefes Tradicionais estão envolvidos no momento da confirmação da ocupação de terras, testemunhando o título de propriedade dos membros, observando os mecanismos consuetudinários de acesso e posse de terra. A participação dos Chefes Tradicionais na resolução de conflitos justifica-se pelo facto destes possuírem conhecimento sobre as crenças e práticas locais, bem como pelo facto destes serem representantes dos antepassados na gestão das terras:

³⁶ Conversa com um dos líderes comunitários de 67 anos de idade, ocorrida no dia 12 de Outubro de 2022

Os Chefes Tradicionais estão na resolução dos conflitos de terra, porque conhecessem a nossa comunidade de um canto ao outro, por serem chefes locais com poder atribuído pelos nossos antepassados, por isso devemos-lhes muito respeito³⁷.

Um dos membros do grupo focal, que esteve envolvida em conflito de terra afirmou que:

Fui queixar nos Chefes Tradicionais porque aprendi junto do meu pai que eles são responsáveis por garantir a segurança de posse de terra, e porque o líder esteve presente quando a minha sogra me ofereceu as terras onde eu cultivo, então quando os filhos dela quiseram expulsar-me, fui informar ao líder uma vez que ele sabia que aquela terra me foi dada e porque contava com ele para me proteger (...) e foi isso, consegui manter a minha terra³⁸.

Na conversa que tive com um líder comunitário este teria referido que:

As pessoas na comunidade procuram por mim porque eles acreditam que terão a garantia de segurança sobre a terra que lhes foi atribuída, e para além de estarmos mais próximas das comunidades, a resolução dos conflitos é gratuita, e assim eles optam em chegar ao líder³⁹.

É necessário sublinhar que a participação dos chefes tradicionais varia com base na influência das mesmas junto da comunidade (Katiavala, 2006). Nas comunidades rurais mais distantes no distrito de Mandlakazi percebi a influência destes sobre as pessoas, seja de forma directa ou indirecta, considerando as modificações que os sistemas de uso e posse da terra chegam a sofrer. Hoje em dia é difícil localizar parcelas livres sob gestão dos Chefes Tradicionais, estando ligadas às famílias, e sob gestão de linhagens.

Quando se trata de grandes extensões de terra destinadas a realização de actividades económicas existe uma coordenação entre Chefes Tradicionais e o Governo distrital principalmente no que diz respeito as consultas comunitárias. A coordenação é problemática quando envolve conflitos de interesse, tal como afirmou um dos líderes comunitários, –nem sempre trabalhamos juntos... existem coisas que o Governo faz na comunidade sem me informar... No último dos casos só lhes vejo na minha casa, quando traziam acta para eu assinar⁴⁰. Esta situação faz com que não haja confiança dos chefes tradicionais para com o representantes do governo, principalmente em Chidenguele onde segundo os nativos, existem terras comunitárias atribuídas a privados, e quando se busca entender as razões por trás dessas práticas não há respostas. No povoado de Chemanine, as lideranças afirmam que não precisam

³⁷ Conversa com um senhor de 61 anos, ocorrida no dia 12 de Outubro de 2022 em Chemanine.

³⁸ Palavras de uma mulher de 39 anos de idade participante do grupo focal, ocorrido no dia 13 de Outubro de 2022.

³⁹ Conversa com um dos líderes comunitários de 76 anos de idade, ocorrida no dia 12 de Outubro de 2022 em Chemanine.

⁴⁰ Conversa com um dos líderes comunitários de 81 anos idade, ocorrida no dia 19 de Outubro de 2022 em Macucua

mais do envolvimento do estado para resolver seus problemas ligados a terra, que eles preferem encontrar uma solução que beneficie um local que um desconhecido.

O papel dos Chefes Tradicionais apresenta-se em três áreas de actuação, sendo ao nível legislativo, plano executivo e na vertente judicial. Durante a resolução de conflitos de terras:

Os Chefes Tradicionais colaboram com os secretários dos bairros, chefes de quarteirões, chefes de 10 casas bem como os *tindotas* em cada comunidade, por fazerem parte da mesma comunidade que partilha mesmas crenças eles estão próximas umas da outra e da comunidade no geral, assim como conhecem a história das pessoas envolvidas nos conflitos de terras quando ambos forem da mesma comunidade⁴¹.

Existem fóruns locais que trabalham para a resolução de conflitos, constituídos pelos líderes comunitários e os *tindotas*. Os anciãos das famílias envolvidas e pessoas influentes ao nível local serem testemunhos oculares, contado o que eles sabem, o que viram ou ouviram em torno da terra em disputa, bem como observar como foi conduzido o processo de resolução. Em algumas situações, pessoas mais próximas dos envolvidos na disputa de terra e ou que conheçam o historial das terras em questão são solicitados para darem seu parecer em forma de evidências sobre as causas do conflito, e deste modo auxiliar na resolução do conflito.

A resolução de conflitos de terra prioriza as normas costumeiras, fundamentados na manutenção da terra dentro da linhagem, acabando por se obter título de propriedade baseado neste direito, princípio da pertença, da linhagem, da herança ou das famílias fundadoras da comunidade, como acontece com os VaMunguambe e VaChemane em Chidenguele, os VaBanze em Chibonzane, os Macuacua em VaMacuacua, e os VaMondlane em Chalala. Quando não se pode seguir as normas locais de acesso a terra⁴², principalmente quando mesmo depois da resolução do conflito pelos chefes tradicionais, os envolvidos continuam em disputa e colocando em causa as terras comunitárias, os chefes tradicionais socorrem-se da lei de terra.

Apesar de sentirem-se excluídas na tomada de decisões sobre terra, as mulheres confiam nos chefes tradicionais para a resolução de conflitos de terra. Em muitos casos a resolução por parte do governo não leva em consideração a ligação que eles têm com a terra, enquanto com os líderes comunitários por mais que não ganhem a 100%, acabam sendo atribuídos pequenas parcelas de terra, para irem usando enquanto buscam por uma terra própria.

⁴¹ Conversa com uma chefe do quarteirão de 51 anos de idade, ocorrida no dia 13 de Outubro de 2022.

⁴² Casamento e herança baseados na linhagem masculina, sendo às mulheres reservado o acesso a terra para usufruto como esposas no clã do marido, ou como filhas enquanto solteiras na casa dos pais.

Ao nível do distrito de Mandlakazi, os organismos que assumem o papel de monitoria e gestão da terra, com maior enfoque na resolução de conflitos de terra⁴³ e de ligação entre a justiça comunitária e a justiça judicial, são as comissões comunitários. Os Chefes Tradicionais no distrito de Mandlakazi deparam-se com conflitos de natureza intrafamiliar, ligados a empréstimo, e venda da terra a pessoas diferentes. Estes conflitos são quase sempre resolvidos ao nível local, bastando para tal juntar-se as partes em conflitos de forma a perceber-se as suas razões e o conhecimento sobre o que se tem sobre a história da terra em causa.

Os conflitos mais frequentes estão ligados a terra obtida a título de empréstimo⁴⁴. As pessoas por afinidade davam por emprestado suas terras por período indeterminado, e porque segundo a Lei de terras, quem esteja a usar a mesma terra por mais de 10 anos adquire o direito de uso e aproveitamento, as pessoas se negavam a devolver as terras emprestadas depois de passados esses anos todos de uso. Esses casos são comuns no bairro de Dingane (área municipal), povoado de Malene (PA de Chibonzane), onde famílias encontram-se a usar a mesma terra (emprestada) a mais de 20 anos, onde o acordo de empréstimo foi feito por pessoas já falecidas e que se encontra actualmente a usar a terra não tem conhecimento sobre o como sua família teve acesso a essa terra, tal como conta umas das mulheres com quem conversei, –... nasci e cresci ouvindo histórias de como minha avó cuidou dos filhos cultivando e vendendo o que produzia nesta terras, minha mãe faleceu cultivando nestas terras, por isso não entendo como alguém hoje pode vir dizer que tenho que entregar a terra porque os avós dele emprestaram aos meus e eles precisam da mesma hoje⁴⁵...

Em Chibonzane, o líder comunitário explicou que, a situação mudou por conta das palestras da ORAM ocorridas em 2015, que visavam conscientizar as comunidades locais sobre benefícios do registo e titulação da terra e conscientizar sobre os direitos dos membros da comunidade sobre a terra segundo o definido pela Lei de terra.

A resolução de conflitos de terra a nível local tem se mostrado o melhor caminho para a as mulheres ao nível do distrito de Mandlakazi. Mesmo que as mulheres não ganhem os casos por

⁴³ Os conflitos de terra que ocorrem por quase todo o país tem como principais causas a alta densidade populacional, a distribuição ineficiente das terras por conta dos problemas de herança e conflitos entre irmãos no uso e na distribuição dos rendimentos (Negrão, 2000)

⁴⁴ Concessão de terra com base num acordo entre famílias e/ou pessoas para um uso periódico da terra.

⁴⁵ Conversa com uma senhora de 37 anos, ocorrida no dia 17 de Outubro de 2022 em Malene

conta dos hábitos e costumes que regulam as comunidades, estas são atribuídas uma terra pelas lideranças comunitárias para irem vivendo enquanto buscam um por uma solução definitiva.

Para mitigação de conflitos resultantes de empréstimo de terras, as lideranças comunitárias de Dingane e Malene por exemplo, adotaram algumas medidas para acomodar o Regulamento da Lei de Terra, que no seu artigo 10 confere o direito de uso e aproveitamento de terra de boa-fé aos cidadãos que estejam a utilizar a terra há pelo menos 10 anos. Por conta dessa situação, o desafio das lideranças comunitárias têm sido conscientizar os residentes a dar por emprestadas as suas terras por um período reduzido, no máximo 4 anos embora renováveis depois da sua exploração suspensa por um período superior a 1 ano e assim evitar que tomem terras alheias por conta do tempo de uso.

O conflito de terra de natureza intrafamiliar tem ocorrido em torno da herança entre os filhos da mesma família, entre sobrinhos (filhos da linhagem da mãe) e tios, e entre os filhos e sobrinhos. A disputa pela herança é um dos conflitos de terras que se tem verificado em Mandlakazi, principalmente após a morte do pai ou mãe, entre os filhos, netos, e por vezes envolvendo irmãos do pai, principalmente quando se está diante de uma família com boas terras. Para resolver este tipo de conflitos de terras causados pela disputa de herança, as mulheres nas comunidades rurais de Mandlakazi recorrem em primeira instancia líderes comunitários, pois segundo elas estas instâncias trabalham com os Chefes Tradicionais na resolução de conflitos de terra e as decisões são tomadas de acordo com as normas e práticas costumeiras da comunidade. Mesmo não sendo favoráveis para as mulheres garante-lhes terra para usarem enquanto buscam por terra própria.

Quanto aos conflitos ligados a venda da terra,

A prática de venda da mesma terra a mais de uma pessoa, leva a conflito que tem chegado até ao Tribunal Judicial do Distrito, quando líder comunitário, o chefe da localidade e outros chefes locais não conseguem alcançar solução, porque quem vende já não tem o dinheiro, e porque em outros casos são eles os chefes que vendem as terras... por conta da insatisfação de uma das partes envolvidas o caso é conduzido até ao Tribunal Judicial do distrito. A decisão tomada por lá também deixa alguns insatisfeitos...⁴⁶.

Este tipo de conflitos de terras é dos mais frequentes em Chidenguele, para os nativos esta situação mostra como o dinheiro muda as pessoas, muda a boa educação que as pessoas recebem

⁴⁶ Palavras de uma participante do grupo focal, ocorrido no dia 13 de Outubro de 2022

em casa, pois existem vezes que se tem um irmão, um líder local ou um marido envolvido nessas práticas, o que mostra a crescente onda do materialismo económico das pessoas envolvidas nestas práticas,

Hoje em dia as pessoas não têm mais a educação que nós recebemos dos nossos pais no passado, hoje até a escola ensina as crianças a gostarem do dinheiro e deixam de lado sua cultura, desrespeitam as tradições e o respeito pelos pais, a consequência disso são estas lutas por terra todos os dias, onde já não se dá valor as relações sociais⁴⁷. Essa visão foi apoiada pelos outros membros do grupo focal.

5.4. A família

A observação de campo mostrou que no distrito de Mandlakazi as terras pertencentes as famílias, apesar de terem sido distribuídas entre os herdeiros, ainda encontram-se sob gestão do ancião mais velho da família, com ajuda dos outros chefes das pequenas unidades domésticas dentro do grupo.

Na gestão de terras familiares, os Chefes das unidades são responsáveis por indicar qual pedaço de terra e qual a extensão de terra que cada um dos membros do grupo irá receber. O papel destes é garantir que haja disponibilidade de terra para todos os membros da família, e essa distribuição é feita baseado na idade, sendo dos mais velhos aos mais novos. Geralmente a terra concedida entre os mais velhos é para a construção de residência, para a prática da agricultura, as famílias usa a mesma parcela de terra, e no final fazem a divisão do excedente. Isso não impede as mulheres das pequenas unidades domésticas de ter uma machamba no seu quintal, para que não haja desperdício de terra.

Em uma conversa com um homem de 54 anos de idade, líder comunitário, afirmou que

“a terra da minha família, antes era dos meus pais, e agora é minha e dos meus irmãos, nossos filhos e netos, é uma propriedade do povoado de Malene mas a sua posse está nas mãos da minha família há varias gerações e eu como chefe da família e líder posso atribuí-la a um individuo da minha confiança, mas sempre com participação dos homens da família na decisão final”⁴⁸.

Com base nos discursos dos interlocutores, todos membros da família têm direito a uma parcela de terra no local de residência, com excepção das mulheres que são vistas como ameaça

⁴⁷ Palavras de uma mulher de 33 anos de idade participante do grupo focal, ocorrido no dia 13 de Outubro de 2022

⁴⁸ Conversa com um chefe da unidade doméstica de 61 anos de idade, ocorrida no dia 16 de Outubro de 2022 em Chidenguele

pelos homens. Pois, considera-se que com o casamento tudo que pertence a mulher, por conta dos costumes locais, passa a pertencer ao seu marido. Desta forma, os homens defendem que as mulheres não podem receber a terra, e as poucas mulheres também defendem que não podem atribuir terra as suas filhas pois isso pode-lhes tornar preguiçosas e lhes tirar a motivação que elas precisam para trabalhar e fortificar seu lar, a casa do seu marido. Nestes casos as filhas deixam de ter poder sobre as terras da sua família de origem.

Esta situação constitui razão de queixa das mulheres, tal como foi o caso da filha de um líder comunitário que se queixava por não ter direito a um espaço nas terras do seu pai sobre o fundamento de que a terra desta era a terra do marido. Ela reclamava por um pedaço de terra própria, sobre o qual teria total controlo.

No distrito de Mandlakazi, são as famílias que controlam a terra, segundo regras de herança, que seguem a linha patrilinear traçada a partir de uma descendência masculina. Surgem assim os homens mais velhos no topo da hierarquia que deve ser respeitada por todos pois esta significa o modelo de organização social, que através da referência aos antepassados suporta a autoridade tradicional. Assim, os homens mais velhos são igualmente responsáveis pela resolução de conflitos envolvendo membros da mesma família.

Capítulo 5

Acesso, posse e controlo da terra para a mulher em Mandlakazi

Neste capítulo discuto os mecanismos de acesso, posse e controlo da terra por parte de mulheres no contexto da pluralidade de direitos como o de Mandlakazi, considerando as transformações estruturais na governação fundiária diante do aumento da pressão sobre a terra, articulando diferentes níveis de relações sociais. O foco da análise considera a forma como se articulam as estruturas de poder tradicional e as formas de organização social centradas na descendência unilinear, traçada a partir da linhagem patrilinear, que constitui a base de constituição das unidades sociais que designo ao longo do texto por família. É ao nível destas unidades sociais onde se garante a posse e o controlo da terra.

Em Mandlakazi as mulheres são socializadas dentro de um sistema que exclui essa categoria de acesso à terra, e por serem parte da estrutura social, elas são produtoras e reprodutoras dessa estrutura. Para as mulheres com quem conversei, uma mulher com terra pode erguer casa própria, e caso seja solteira é vista como uma ameaça para a segurança do lar das mulheres vizinhas. Como elas mesmas dizem,

Uma mulher não pode ser dona de terra, essas mulheres donas de terra são bandidas e são essas que abrem a porta para os nossos maridos, elas nos roubam o lar,... porque uma mulher comportada tem que estar no lar a cuidar da casa do marido, se está fora dele então ela não é boa pessoa,... se eu como mulher aceitar ser dona de uma parcela de terra estarei a desrespeitar os ensinamentos dos falecidos. A mulher terá sempre terra para usar, do seu pai enquanto cresce e do seu marido após o casamento⁴⁹.

Este posicionamento foi defendido pelas mulheres que participaram no grupo focal ao relatarem que nasceram e cresceram sendo socializadas para não lutar pela propriedade de terra pese embora actualmente existam muitas mulheres que possuem terras e casas próprias nas diversas comunidades do distrito de Mandlakazi. Como essas mulheres tiveram acesso a terra e conseguem assegurar os seus direitos sobre ela constitui o foco deste capítulo.

Durante a pesquisa de campo identifiquei várias modalidades de acesso e controlo da terra por parte de mulheres que estão articuladas entre si. É o caso, por exemplo, do casamento através do *lovolo* (casamento tradicional), da herança, igualmente articulada com a anterior, do mercado (ilegal) de terras e por empréstimo. O empréstimo é usado para acesso a terras que se destinam a

⁴⁹ Palavras de uma mulher de 53 anos de idade participantes do grupo focal, ocorrido no dia 13 de Outubro de 2022

prática de agricultura. Em cada uma destas modalidades são discutidas condições e os contextos em que são realizados.

6.1. O *lovolo* como condição do acesso a terra

O trabalho de campo mostrou que a forma mais comum das mulheres terem acesso a terra em Mandlakazi é através do casamento. O casamento tradicional (*lovolo*) em Mandlakazi garante a mulher a terra necessária para o cultivo e habitação.

O *lovolo* que é a cerimónia de casamento designada como “tradicional” é o processo pelo qual a família do noivo oferece bens a família da noiva em troca do casamento. Em Mandlakazi, o *lovolo* é uma cerimónia de invocação da protecção dos antepassados, tanto que, antes do início da cerimónia é realizada uma comunicação aos antepassados para abençoar o lar em construção, incluindo as terras onde estes buscarão o seu sustento. Tal como referem Bagnol (2008) e Granjo (2004) pelo facto de acontecer o *kuphalha*⁵⁰, uma conversa com os espíritos dos antepassados da linhagem, os convidados chegam em casa da noiva muito antes da hora combinada que é para acompanhar a cerimónia inicial de invocação dos antepassados/guardiões da família.

O lobolo ficou registado na antropologia como *–bridewealth* ou *–preço da noiva* (Granjo, 2005; Rita-Ferreira, 1975). Tendo ficado conhecido como “casamento por compra” (Junod, 1996; Lévi-Strauss, 2009). Entretanto, Osmundo (2011) afirma que o aspecto económico não é determinante para o lobolo, mas sim o seu conteúdo simbólico por representar o vínculo social.

As mulheres aprendem desde criança que a única terra da qual elas têm direito é a do futuro marido, sendo assim elas crescem sabendo que a terra dos seus pais pertence aos seus irmãos:

... Fui *lovolada*, esta terra na qual resido pertence ao meu marido, fomos cedidos pelos pais dele, e tenho uma machamba enorme lá onde ele cresceu cedida pelo meu sogro... as terras do meu pai pertencem ao meu irmão mais novo, não porque não quero ter controlo sobre uma terra própria, mas meus pais não permitiriam, são regras criadas bem antes dos meus avos nascerem, podemos até quebrar algumas regras mas esse tipo de regra não, para não perder a protecção dos antepassados... tenho duas filhas, e elas devem entender que devem crescer e buscar por um lar, porque a mulher é gerada para cuidar da casa do marido... por que a mulher buscaria por um

⁵⁰ Um ritual de invocação dos espíritos antepassados para apresentação das preocupações feito por um elemento mais velho da família,

espaço? Não faz sentido, lugar de uma mulher de respeito e educada é no lar e não na sua casa própria⁵¹.

Durante a discussão no grupo focal, as participantes afirmavam que, como mulheres não viam necessidade de serem donas de terra, pois como filhas ou esposas sempre teriam acesso a uma terra para o cultivo:

Nós aprendemos desde criança que as terras dos nossos pais são dos homens da família,... mulheres solteiras e donas de casa própria não merecem respeito, a não ser que seja viúva, mas dependendo da idade o melhor é que volte a casar. Mesmo que eu quisesse ter controlo e dizer esta terra é minha, não teria como... também porque meus pais não aceitariam eu casar com alguém e trazer para morar nas terras deles, porque o certo é o homem levar a mulher para casa dele, onde terei terra para fazer minha machamba e viver com nossos filhos⁵².

Em Mandlakazi existem um entendimento generalizado de que depois de uma separação a mulher pode continuar a cultivar e ou a viver nas terras do marido mas pelos filhos⁵³, tal como se pode depreender do relato:

Eu estive casada por mais de 15 anos, mas porque o meu marido ficou fora (na vizinha África do Sul) por muito tempo terminamos nosso casamento, mas os pais dele autorizaram-me a continuar a cultivar nas terras do meu marido. Mudei-me no ano de 1997 para casa dos meus pais onde está instalada a minha casa até hoje, mas a machamba em que eu trabalho está nas terras da família do meu Ex-marido. Durante estes 25 anos em que estou a cultivar naquele espaço não registei nenhum problema e a família do meu marido, ainda procura por mim para se informar sobre as crianças uma vez que pela regra do *lovolo* estes pertencem a família na qual fui casada⁵⁴.

Para além das mulheres separadas, as viúvas geralmente herdam as terras de seus maridos falecidos:

Casei e fui ao lar, mas perdi meu marido em 1999. Os pais me autorizaram a continuar nas terras deles, a cuidar dos seus herdeiros com a condição de não me casar e trazer outro homem nas suas terras... houve tentativas de realizar o *Tchinga*⁵⁵ com o irmão do meu marido, mas não foi possível, e nem com isso me mandaram embora, sempre fui uma nora obediente e comportada⁵⁶.

Embora o *lovolo* possa garantir o acesso a terra para as mulheres na casa do seu marido, um facto comum nas comunidades de Mandlakazi é a percepção dos homens (chefes da unidade domestica) de que –a mulher não tem direitos de propriedade sobre a terra. Por isso, no caso de separação ou morte do marido, a mulher é muitas vezes obrigada a abandonar a terra do marido e

⁵¹ Conversa com uma mulher 58 anos de idade, ocorrida no dia 08 de Outubro de 2022 no bairro de Dingane – Vila Municipal

⁵² Palavras de uma mulher de 46 anos de idade participante do grupo focal, ocorrido no dia 13 de Outubro de 2022

⁵³ –*Sangue do sangue* como os informantes chamam os filhos da linhagem

⁵⁴ Conversa com uma mulher de mais de 50 anos de idade, ocorrida no dia 16 de Outubro de 2022 em Banze

⁵⁵ Pratica do levirato

⁵⁶ Conversa com uma senhora de 69 anos, ocorrida no dia 20 de Outubro de 2022 em Malene

retornar a sua família de origem. Todavia, acredita-se, tal como observado por Gengenbach (1998), que uma mulher pode assegurar a sua posição e direitos na família do marido desde que consiga manter uma boa relação com eles e com suas rivais, caso existam.

Uma das minhas entrevistadas acrescentou que é igualmente imprescindível que a mulher tenha habilidade de trabalhar a terra para garantir acesso a grandes parcelas de terras no grupo do marido. Geralmente essa habilidade de trabalho é mostrada na machamba, cultivando grandes parcelas e conseguindo uma boa produção a cada final da campanha agrícola:

Sou muito grato a essas terras... quando casei me aconselharam a trabalhar a terra para produzir o suficiente para mostrar meu valor aos meus sogros e marido. Me lembro que no início do meu casamento eu ia a machamba sozinha de madrugada e meus sogros chegavam lá enquanto eu já havia cultivado grande pedaço... está machamba foi a que serviu para segurar meu lar e me tornar a única Mulher do seu pai. Na primeira colheita obtive cerca de 19 sacos de arroz e milho, que depois da colheita fui apresentar aos meus sogros durante o almoço, e a partir desse dia disseram que eu era a nora que eles sempre buscaram e que são gratos por eu estar com o filho deles, chorei de emoção. Na mesma noite engravidei da minha segunda filha, a qual demos o nome de Nkateco (bênção)⁵⁷, mas ela faleceu⁵⁸.

As participantes do grupo focal partilharam sobre a possibilidade de se criar uma boa relação com a família do marido para garantir a manutenção das terras:

Eu sou uma mulher crescida, e para além das terras do meu marido tenho as minhas próprias terras que me foram dadas pelos meus sogros, tudo porque eu era a nora que sempre os visitava e ajudava no caso de necessidade, cheguei a entrar em conflitos com as outras noras por ter sido atribuído grandes parcelas de terra para cultivar, mas o que elas não sabiam era que enquanto elas se ocupavam e cultivar apenas nas terras dos maridos eu cultivava as nossas junto do meu marido e assim que terminava corria para ajudar os meus sogros, na volta da machamba voltava com eles para casa, fervia água de banho e preparava comida para eles, então como jeito de gratidão eles me atribuíram mais terras⁵⁹.

De uma forma geral, as informações recolhidas ao longo do trabalho de campo mostram que quando uma mulher é *lovolada* e consegue manter uma boa relação com família do marido tem mais chances de manter a terra adquirida com o casamento mesmo depois do término. Contudo essa boa relação precisa também ser complementada pela capacidade de trabalhar a terra para a prática de agricultura, que deve ser mostrada principalmente durante o cultivo, onde as noras da família são chamadas durante o início da época agrícola para ajudarem os sogros.

⁵⁷ Conversa com uma senhora de 58, ocorrida no dia 19 de Outubro de 2022 em Malene

⁵⁸ Ela ficou um tempo com a cabeça para baixo e depois começou a chorar por isso tivemos de terminar a conversa, mas fiquei na sua machamba até na hora de saída.

⁵⁹ Conversa com uma senhora de 64, ocorrida no dia 18 de Outubro de 2022 em Malene

6.2. Terra como herança

Preciso de um pedaço de terra, onde está minha terra? Na terra do meu marido sou estrangeira, e na terra dos meus pais sou passageira. Na terra do meu marido, ele diz que não sou de lá, e que pode expulsar-me caso os espíritos de sua família não me queiram por lá. A tradição da terra onde eu nasci diz que não sou de lá. Uso nome de casada que me pode ser retirado a qualquer momento. Usei o nome paterno, que me foi retirado. Não, não sou nada. Não existo em parte nenhuma (Chiziane, 2002: 60).

Os sistemas de herança são compreendidos como um fenómeno relacionado com a reprodução social dos grupos familiares, isto é, processos arduos que buscam a preservação do património familiar prevenindo-se da dispersão para fora linhagem da família (Gengenbach 1998). O direito de herança de terra segue linhagem masculina na região sul de Moçambique, e no distrito de Mandlakazi em particular, este sistema garante o acesso à terra por meio da herança para as mulheres, seja ela a terra do marido ou dos pais:

A terra onde estou a cultivar e onde está a minha casa herdei do meu pai... fui casada, mas o meu marido faleceu e a família dele mandou-me embora de suas terras, e foi quando voltei para casa para pedir terra junto dos meus irmãos, eles me atribuiu uma parcela das terras dos nossos pais, que é aqui onde estou a morar com os meus filhos. Casei-me novamente, sou segunda esposa, mas por conta do problema pelo qual passei no meu primeiro casamento não desejo me mudar daqui para a casa dele, por sorte ele concordou com isso, ele até quis se mudar para aqui mas isso causou um grande problema com meus irmãos que não aceitaram que ele vivesse nas terras da nossa família⁶⁰.

Situação igual foi partilhada por uma outra mulher de 63 anos no bairro de Dingane na área municipal:

Resido nestas terras desde 1980, quando por conta da guerra o governo sugeriu que viéssemos viver cá, foi quando nos atribuíram estas terras onde vivi por muito tempo com meu marido e filhos. Com a morte do meu marido e pelas dificuldades da vida e porque cultivar no quintal não era suficiente para sustentar meus filhos tive de voltar a casa dos meus sogros para pedir por terras para cultivo, e eles me cederam espaço próximo a machamba deles, mas por questões da natureza eles também faleceram, então fiquei apenas eu a tomar conta deste espaço que é onde meu marido me deixou, e das terras onde ele cresceu, a casa dos pais dele. A família do meu marido encontra-se a viver em Maputo, eles me confiaram para ser guardiã de suas terras e do cemitério de sua família... eu sou dona e tomo decisões nas terras que meus sogros em vida me ofereceram, e cuido das terras dos meus cunhados que de momento não tem planos com aquelas terras⁶¹.

Ao longo do trabalho de campo e durante a conversa com mulheres no posto administrativo de Chidenguele foi igualmente possível registar relatos de insegurança na questão

⁶⁰ Conversa com uma senhora de 46 anos, ocorrida no dia 17 de Outubro de 2022 em Malene

⁶¹ Conversa com uma senhora de 63 anos, ocorrida no dia 08 de Outubro de 2022 no bairro de Dingane – Vila Municipal

da herança de terras deixadas pelos maridos e do enquadramento das mulheres nas famílias destes. Chidenguele é palco de muitos conflitos de terra, e neste caso, o acesso a terra do marido não garante segurança devido as ameaças protagonizadas pelos familiares que se opõem a herança de terra para mulheres por considerarem que apenas os filhos homens podem herdar a terra paterna, e portanto a mulher por pertencer a uma linhagem diferente não pode manter as terras pertencentes a outra família:

Voltei para casa depois do divórcio e pedi um espaço aos meus familiares, foi difícil ter, mas meu irmão acabou cedendo uma parcela nas terras do nosso pai para eu construir minha casa junto com os meus filhos, mas isso faz muito tempo. Tenho filhos crescidos que tiveram de construir longe de mim pelo facto do meu irmão não ter aceitado que eles tivessem um espaço aqui. E por conta disso eu saí a perder, pois não tenho o que comer porque as pessoas que podiam comprar arroz, açúcar e feijão não pertence a este lugar, meus filhos se foram com o dinheiro e ajuda que eles queriam partilhar comigo, porque as terras da mãe não podem ser deles... estamos a ser jogadas foras pela família dos nossos maridos e nossos filhos descartados pela nossa família, o que fizemos nós? Qual é a posição da mulher aqui em Chidenguele?⁶²

Esta citação relata o sentimento desta mulher, sobre a situação de exclusão e insegurança no acesso a terra. Essas incertezas e sentimento de exclusão foram igualmente partilhadas por mulheres mais velhas no grupo focal, que manifestaram insatisfação em relação a forma como a questão da herança é tratada pelas lideranças tradicionais:

Eu nasci, cresci e casei-me aqui, tive filhos aqui, enterrei meu marido aqui, enterrei meus sogros aqui,... estou a viver e a cultivar a mais de 30 anos (nas minhas terras), herdei do meu marido após sua morte. Mas hoje aparece alguém a falar para as autoridades que não tenho direito de continuar nas terras. Todos desta zona sabem que estas terras são minhas, os mais velhos sabem que antes foram do meu marido por isso não vou sair, não tenho para onde ir, o cemitério da nossa família está neste lugar, quem vai cuidar dele se eu for, onde meus filhos vão me procurar?⁶³.

Em conversas com líderes de Chidenguele e Chibonzane, percebi que era do consentimento e concordância deles e dos seus antecessores, inclusive das mulheres que compuseram o grupo focal, que as mulheres podiam até herdar terras, mas não o direito de propriedade, este direito é dos homens para a segurança da linhagem:

Por que as mulheres da minha casa precisariam de terra? Se as minhas filhas vivem sobre a minha sobra e cultivam junto da mãe nas minhas terras, e depois de casadas viveram na casa do marido e irão cultivar com a sogra nas terras da família do marido. Minha esposa me deu duas filhas, e ambos concordamos que podemos dar herança a elas, mas estas não podem segurar estas terras depois de casadas porque fazendo isso darão as minhas terras ao filho de outra família. Se elas não terem sucesso no casamento, vou-lhes atribuir terras, mas eu só posso morrer em paz sabendo que

⁶² Palavras de uma mulher de 51 anos de idade participante do grupo focal, ocorrido no dia 13 de Outubro de 2022

⁶³ Palavras de uma mulher de 67 anos de idade participante do grupo focal, ocorrido no dia 13 de Outubro de 2022

deixei minhas terras para um Banze que vai dar continuidade ao meu apelido e não a minha filha que ira casar com um Mungoi e no final do dia o Banze perderá suas terras para outra família⁶⁴.

Trata-se de uma percepção há tempo identificada na maior parte de África. Segundo Junod (1996) e Peters (2019) aonde as pessoas seguem linhas patrilineares de herança, as filhas solteiras são excluídas da herança de terra. A mulher deve ter acesso à terra do grupo de seu marido e, na separação ou morte do marido, perde esse acesso se voltar à casa de sua família natal, ou pode mante-la apenas durante toda a sua vida enquanto não se casar novamente, ou como mãe dos seus filhos herdeiros do pai (Peters, 2019; Yngstrom, 2002). Todavia, segundo Loforte (2000), existem acordos envolvendo as linhagens e famílias que defendem que as esposas e irmãs herdem alguns bens (incluindo a terra) e que contribuam através de conselhos no processo de tomada de decisões dentro da comunidade.

Em todas as comunidades que visitei durante o trabalho de campo observei a existência de mulheres a residir em terras do marido obtidas por meio de herança. Observei também, por diversas razões, ocorrências de regresso de mulheres a terra natal, tendo na primeira procurado refúgio na casa de seus pais, algumas com pais ainda em vida e outras que ficaram a depender de seus irmãos para a concessão de terra para erguer sua casa e para a prática da agricultura. O caso a baixo descreve uma situação de conflito entre irmãos por conta da herança:

Casei-me (*lovolo* e religioso) em 1976, e fui viver com meu marido em Maputo. Mas com a morte dele a família me expulsou voltei para casa em 1991, meu pai me atribuiu terras para eu viver com meus filhos. Depois da morte do meu pai entrei em brigas com meu irmão que queria controlar tudo que eu fazia neste espaço sobre a desculpa de que pela tradição eu não tenho direito a terra, que não foi herança do meu pai, mas sim um empréstimo, por isso ele esperava que até hoje eu já tivesse buscado por um espaço fora... meu irmão vendeu as terras que ele herdou, e porque não tem mais terra para vender sente-se no direito de expulsar-me. Os meus filhos quiseram levar-me para viver com eles ou comprar estas terras do meu irmão, mas não aceitei porque sou herdeira e dona deste lugar uma vez que o pai cedeu-me ainda me vida⁶⁵.

Apesar das barreiras colocadas pela língua (Chope), durante a conversa com as mulheres, principalmente no grupo focal percebi que elas não se sentiam donas das terras herdadas. Estas mulheres afirmam que mesmo que algumas tenham filhos com noção do quão errado é a forma como este assunto é tratado localmente não tem como reivindicar, uma vez que a administração do posto (representante do distrito) considera mais a palavra das lideranças locais como sendo aquelas que para além de serem nativos e conhecerem as histórias daquele lugar, elas estão mais

⁶⁴ Conversa com um líder comunitário de 67 anos de idade, ocorrida no dia 12 de Outubro de 2022 em Chidenguele

⁶⁵ Conversa com uma senhora de 72 anos de idade, ocorrida no dia 13 de Outubro de 2022 em Matimbine

próximos das pessoas e são parte da história envolvendo as terras ao nível das comunidades locais. Apesar de algumas exceções tal como apresentado nos relatos acima⁶⁶, as normas costumeiras do distrito de Mandlakazi não prevê que a filha dum casal obtenha terra na distribuição da herança porque ela é tida como quem vai se casar e por isso não precisa ter terra na casa dos pais. Espera-se que as mulheres (filhas/esposas) recebam terra do futuro marido.

Uma situação que chamou minha atenção é que mesmo estando em uma sociedade onde a herança passa dos pais para os filhos masculinos, temos situações onde a herança é feita de mulheres para mulher tal como conta umas das mulheres de 47 anos de idade com quem conversei:

Está terra é minha por direito, e todos aqui sabem disso, minha mãe recebeu da mãe e deixou para mim. Tenho apoio do régulo, o respeito dos membros da comunidade e todos sabem e lhe podem dizer que a dona e quem manda nestas terras sou eu. Sei que o acesso a terra é difícil para as mulheres por isso deixarei uma parcela de terra para minhas filhas, onde mesmo que estejam casadas elas terão na casa da mãe terra para cultivar e dela produzir alimentos para sustentar sua família. Farei isso ainda em vida para evitar possíveis lutas entre eles ou com outras pessoas... As formas de viver hoje em dia são muito diferente de como eram nos tempos dos nossos pais, nós aprendemos pouco com eles, mas actualmente isso é difícil, pois a cultura está se perdendo aos poucos⁶⁷.

A situação de transmissão de terras por meio da linha feminina, ainda que em pequena escala, mostra que existe uma ocorrência de privilégios matrilineares nas normas tradicionais locais e decorrem da adaptação as diferentes situações nas quais algumas famílias, especialmente as chefiadas por mulheres se encontram.

Percebi durante as conversas em Macuacua e Malene que as mulheres que foram expulsas do primeiro casamento e tiveram que buscar por terra própria, em caso de casar-se novamente (algumas das quais como segundas esposas) optam por ficar em viver em manter-se nas suas terras e não ir a casa do marido, embora se trate de uma sociedade patrilinear prevalecem práticas mistas, ou seja, se anteriormente o normal era a maior mobilidade das mulheres que ao contrair matrimónio mudavam-se para as terras do marido de quem passavam a depender e onde adquiriam terras para produzir, actualmente existem casos de mulheres que permanecem nas terras familiares após o matrimónio, e algumas que regressaram do matrimónio, mas que ao

⁶⁶ Onde existem mulheres que herdaram terras na casa do marido, na casa do pai, e algumas atribuídas pelo irmão.

⁶⁷ Conversa com uma senhora de 47 anos de idade, ocorrida no dia 08 de Outubro de 2022 no bairro de Dingane – Vila Municipal

casarem-se de novo optaram em ficar em sua casa para evitar passar pela mesma situação de perder tudo com o termino do casamento.

A questão da transferência ou atribuição de terras ainda em vida também trazida por Loforte (1999) que faz menção à transferência de terra entre os vivos e defende que esta prática contraria o processo normativo costumeiro, mas que para a autora ela busca evitar possíveis disputas de terra entre membros da mesma família. Este é um dos mecanismos que encontrei no campo (em Banze, Malene, Macuacua e Dingane) como forma de evitar os conflitos de terras, é estratégias para garantia de posse da terra pelas mulheres, principalmente na qualidade de filhas. Mas existem também mulheres chefes do grupo familiar⁶⁸ que apesar de assumir a importância que a terra desempenha na vida delas dizem que a prática de atribuir terra as filhas em casa dos pais é contra a tradição local, porque ela faz as mulheres (filhas) pensarem que por elas serem donas de terras estão na mesma posição que o homem, e que mesmo casando elas não respeitarão seus maridos por saber que a terra que algumas buscam no casamento elas já tem, então não haverá razões para estas se submeterem ao marido.

Ainda que pouco frequente, a alocação de terras aos filhos ainda em vida ocorre em Banze, Malene, Macuacua e no bairro de Dingane. É uma prática que envolve mulheres que por algum motivo voltaram a casa dos pais e conseguiram herdar terra, e as outras herdaram a terra dos seus maridos, mas que buscam evitar que suas filhas passem pela mesma situação que elas passaram, tal como explica uma mulher de 62 anos:

Eu não tenho nada contra a tradição, muito pelo contrário eu sempre falei para os meus filhos que o lugar da mulher é no lar, junto de seu marido, mas eu tenho muitas terras (as do meu marido e da minha mãe). Desde criança tenho visto a situação difícil das mulheres diante da questão de terras, por isso que eu dividi as minhas pelos meus filhos (homens e mulheres). Todos os meus filhos são casados, e tanto os homens como as mulheres estão a viver em Maputo, Xai-xai e Chibuto, mas todos sabem que tem terras e qual pertencem a quem, e espero que eles não lutem depois da minha morte. Uma das minhas filhas esteve cá mês passado, para visitar a machamba dela, o que me deixa feliz, pois mesmo que não estejam a viver nas terras que eu dei, eles vem visitar o local e prestar homenagem ao pai que é também responsável por tudo isto, foi enterrado nestas terras⁶⁹.

Uma mulher no povoado de Malene herdou a terra do seu marido que por sinal era membro de umas das famílias donas de terra no povoado de Banze, sendo assim a extensão de

⁶⁸ As mulheres chefes do grupo familiar são geralmente o elemento mais velho do grupo familiar, cabendo a elas a gestão do património do grupo.

⁶⁹ Conversa com uma senhora de 62 anos, ocorrida no dia 09 de Outubro de 2022 em Dingane – Vila Municipal

terra pertencente a ela é grande e ela assume ter a posse e o controlo de suas terras, mas ela não considera a possibilidade de atribuir terra as suas filhas solteiras. Uma senhora de 51 anos de idade, mãe de 3 filhos, todos casados e vivendo em terras por ela atribuídas, e 2 filhas, ambas solteiras e com idades superiores a 25 anos, ela defende que sendo ela uma das anciãs da família não pode ser ela a desviar os costumes da família:

Eu devo ensinar aos meus filhos o significado real de família, e a definição de família começa no casamento e envolve marido e esposa. A minha filha de 30 anos de idade tem filhos mas ela não conseguiu ficar no lar pois nenhum homem quer medir forças com sua esposa, e eles têm razão, a mulher tem que ser submissa ao marido. Eu como sendo a mãe, farei de tudo para fazer entender a elas que como mulher precisam suportar muita coisa para construir uma família e o meu desejo é que minhas filhas dêem tudo de si para formarem as suas famílias e construirão o que eu construí com o pai delas,... elas se enganam em pensar que é tudo delas, não, isto é dos meus filhos, dos homens que carregam o apelido do 'Chefe Banze'⁷⁰. Minhas filhas devem casar e ser felizes com seus maridos, se depois de casadas não tiverem terra, elas e seus maridos podem viver nas minhas terras não sou contra isso, só não quero filhas solteiras por vontade de querer ser dona de terra própria⁷¹.

De acordo com Waterhouse e Vijfhuizen (2001), apesar do acesso a terra por via da herança ser definida por ambas leis (costumeira e formal), na lei costumeira a forma como a herança é feita pelas famílias é definida dentro da unidade doméstica. Situação percebida com base nos discursos tanto das mulheres quanto dos homens chefes de família.

6.3. Empréstimo

O empréstimo de terras é a concessão de terra com base num acordo entre famílias e/ou pessoas para um uso periódico. Tal como afirma Braga (2022) essa forma de aquisição de terra cria certos limites na pessoa que lhe é cedida o espaço a título de empréstimo, isso devido ao seu carácter de posse que é temporário. O utilizador de terras emprestadas não pode executar projectos duradouros nesses espaços sob pena de ser retirada sem benefício nenhum, como é o caso da construção de uma residência, prática da agricultura comercial, entre outros usos, razão pela qual as pessoas com quem interagi usam essas terras apenas para prática da agricultura de subsistência como forma de evitar possíveis conflitos de terra.

⁷⁰ Primeiro régulo e dono das terras do povoado de Banze, que foi responsável pela alocação de terras as primeiras famílias que se mudaram para a comunidade.

⁷¹ Conversa com uma senhora de 53 anos de idade, ocorrida no dia 18 de Outubro de 2022 em Malene.

Mesmo sendo uma forma de acesso que não ofereça segurança de posse, na área de estudo o empréstimo é a alternativa adoptada pelas mulheres para conseguir o acesso à terra, bem como aumentar suas parcelas em exploração. As mulheres com quem interagi durante o trabalho do campo, afirmaram que a razão de recorrer ao empréstimo é a escassez de terra para a prática de actividades agrícolas, principalmente para as mulheres solteiras, divorciadas e viúvas que tenham retornado a casa de seus pais. Tal como ilustra a história contada pela chefe do quarteirão em um dos bairros da área municipal:

Voltei para casa em 1993, depois de viver por 15 anos em Massinga, solicitei terra junto do secretário do bairro para construir minha residência e ele disse ‘aqui não tem espaço livre’. Então falei com meu irmão que deu-me por emprestado esta terra para construir enquanto busco por terra própria. Meu irmão está a residir em Chokwé, e nunca veio me exigir suas terras, e parei de procurar, porque a terra está a venda, o que torna o difícil, porque não tenho dinheiro para comprar... para além daqui, tenho terra para machamba emprestadas por uma conhecida... nas mesmas terras tem cajueiros ainda em crescimento, e eu vou aproveitando para plantar milho e outros alimentos, mas depois que os cajueiros crescerem, vou devolver a terra pois esse foi o acordo⁷².

Os casos de empréstimos de terras são frequentes, mas tendem a constituir focos de tensão quando a pessoa que recebeu a terra por empréstimo constrói a sua habitação no local. Caso como este foi revelado em conversa com as autoridades administrativas locais, sobre um terreno localizado no bairro da Liberdade na Vila de Manjacaze:

Há um espaço que foi cedido a título de empréstimo a uma senhora (falecida), tendo deixado seus filhos nas terras... Mas este ano (2022), veio um jovem reivindicar a terra alegando pertencer aos seus avós. Mas nós como autoridade decidimos a favor das crianças, mas alguém ligado as crianças combinou com o jovem e dividiram a terra em duas partes... tempos depois irmãos do jovem vieram reivindicar a mesma terra, alegando que esta não devia ter sido dividida sem o consentimento deles. O caso está em aberto até hoje, porque para as Autoridades locais, a decisão era de que a terra pertence aos filhos da falecida⁷³.

Durante as visitas de campo, e conversas com os interlocutores percebi que o empréstimo de terras sobretudo as usadas para machambas apresentam em média uma extensão de mais de 1 hectare, principalmente as que se encontram localizadas nas baixas ou áreas próximas a lagoa, como acontece na área municipal, Chidenguele, Chibonzane e Macuacua.

Na maioria, o empréstimo de terras acontece apenas entre pessoas conhecidas, pessoas com um laço muito forte com o dono das terras e/ou alguém próximo ao dono das terras. Neste

⁷² Conversa com uma senhora de 45 anos de idade, ocorrida no dia 06 de Outubro de 2022 na área municipal

⁷³ Conversa com a Presidente do Conselho Municipal, excelentíssima Maria Helena Langa, ocorrida no dia 12 de Setembro de 2022

segundo caso, tal como explicou uma das integrantes do grupo focal busca-se evitar futuros conflitos no sentido de que a não existência de ligação entre o dono e o beneficiário pode causar complicações na hora devolução:

Sou dona de um grande pedaço de terra, meus irmão me deixaram a tomar conta de modo a evitar que sejamos arrancado estes espaços, sendo assim eu e eles concordamos em dar por emprestado a pessoas que estejam em busca de terras para praticar agricultura, mas como nós passamos a maior parte tempo fora de Mandlakazi, optamos em deixar a nossa avó, buscar por pessoas interessadas... Envovemos as lideranças locais para nos ajudarem na hora de reaver as terras uma vez que pode ser difícil falar directamente com quem está a cultivar. A maior parte das terras foi emprestada a mulheres pois o acordo foi que estas deviam tomar conta do meu campo também, falo da questão das sachas contínuas ou até mesmo das lavouras caso necessário pois não cobri todo meu camp... Pessoas são difíceis, experimenta dar por emprestado sua terra a um desconhecido e não lhe cobrar nada, em dois ou três anos vai afirmar que a terra lhe pertence por isso estive a trabalhar de forma tranquila... Não escolhi dar emprestado minhas terras apenas as mulheres, mas coincidentemente só tem mulheres⁷⁴.

6.4. Dinâmica do mercado (ilegal) de terras

Em Mandlakazi regista-se uma procura por terra por quase toda a extensão do distrito, principalmente para a prática da agricultura, com destaque para o posto administrativo de Chibonzane⁷⁵ e nas zonas próximas aos centros urbanos e ao longo da costa, como as zonas da praia de Chidenguele e da lagoa de Nhambavale, principalmente para construção de centros comerciais e empreendimentos turísticos.

O mercado (ilegal) de terras em Mandlakazi pode ser compreendido no contexto dos debates actuais sobre a terra em Moçambique. Ainda que proibida por lei, a venda e compra de terras ocorre em quase todo o país quer entre as elites rurais, como entre as elites periurbanas e urbanas (Alfredo, 2009; Carrilho, 1996; Nhantumbo e Salomão, 2010; Valá, 1996). De maneira generalizada a venda de terra existe, envolvendo actores de diversos níveis da hierarquia social, até entre as elites que integram os sistemas do poder e/ou membros do governo (Nhantumbo e Salomão, 2010). O valor da terra nesses mercados é influenciado pelos custos de acesso, e pela existência ou não de um título de cadastro, sendo os mercados de terras rurais os mais destacados devido aos baixos custos de acesso.

⁷⁴ Palavras de uma senhora de 49 anos de idade participante do grupo focal, ocorrido no dia 13 de Outubro de 2022.

⁷⁵ Agricultura familiar para pequenas extensões de terra e agricultura comercial para grandes extensões.

Nas comunidades rurais do distrito de Mandlakazi os interessados pela compra de terra são provenientes de outros locais. Na área municipal verifica-se uma procura de terra tanto pelos nativos quanto por pessoas que se encontram a desenvolver alguma actividade profissional. Durante as conversas com os interlocutores (que tiveram acesso a terra através da compra) observei que a terra comprada na área municipal tem por finalidade a construção de residências unifamiliares ou estabelecimentos comerciais. As mulheres que compram terras encontram-se a residir na área municipal ou nas proximidades, e algumas em Chidenguele em zonas próximas a praia.

Algumas pessoas fazem da terra o seu negócio, ou seja, compram a terra para depois revender sempre que o seu valor aumente⁷⁶, tal como explica uma senhora com quem interagi enquanto esperávamos por um transporte de regresso para a vila de Manjacaze saindo de Chidenguele no dia 12 de Outubro de 2022:

Essa coisa de dizer que a terra não está a venda é mentira, e se for verdade é só para os pobres, porque os ricos, pessoas com cargos no estado fazem isso todos os dias... Estas terras são duma deputada... Aqui estão a construir um hotel, e ali está a casa dela, este terreno desocupado vai até próximo a lagoa e está a venda... Existem terrenos aqui em Chidenguele que foram comprados e revendidos para outros, mas até agora não há indícios de construção ou de trabalho agrícola, e segundo as pessoas o espaço está novamente a venda⁷⁷.

Segundo Carrilho (1990), German e Braga (2021), Kaarhus e Martins (2012) e Mandamule (2015), a prática de venda e compra de terra em Moçambique é antiga. Existe em Moçambique um mercado (ilegal) de terra onde são realizadas as vendas, o aluguer, transferências de DUAT, entre outras formas não autorizadas pela Legislação de terras e é de conhecimento público. As pessoas têm conhecimento do negócio de terra, estando outros envolvidos nos processos de mediação do processo:

Chidenguele hoje em dia é um lugar de luxo, onde todos querem ter uma parcela de terra, e aqui a terra vale muito dinheiro, muitos desses empreendimentos que estão por aqui estão em terras compradas, a maioria das pessoas que me procuram a precisar de terras são professoras, e eu as

⁷⁶ Nas conversas com as lideranças comunitárias, homens e mulheres de Chidenguele sobre os envolvidos na compra e revenda da terra, estão maioritariamente representados governantes e Ex governantes desde o nível distrital, provincial até Nacional (Administradores, governadores, deputados, ministros,...). Que segundo os interlocutores aproveitam-se das suas posições de liderança para retirar as terras dos nativos para uso próprio sem devida justificação.

⁷⁷ Conversa com uma senhora de 37 anos de idade, ocorrida no dia 12 de Outubro de 2022 em Chidenguele

conduzo a alguém que tenha terrenos a venda. Para o caso de grandes parcelas, como nessas zonas da lagoa eu encaminho a pessoas que estejam vendendo terra naquele lugar⁷⁸.

Os interlocutores em Chidenguele e Manjacaze consideram que crescente mercantilização da terra enfraqueceu de alguma forma os modelos costumeiros de acesso a terra principalmente em regiões próximas a lagoa ou da praia, e próximo aos centros urbanos. Isso porque os nativos que têm várias parcelas de terra⁷⁹ ainda em uso para machamba estão agora focados transacções de venda de terra.

Importa salientar que as mulheres, principalmente as residentes nas comunidades rurais não possuem poder de compra, o que lhes coloca em desvantagem quanto ao uso de dinheiro para comprar terras, mas isso não as impossibilita de participar de mercados de terra fazendo com que elas recorram a oferta de mão-de-obra em troca de terra, tal como foi contado por uma mulher de 42 anos:

Estou casada e a residir nas terras do meu marido, mas porque as terras que ganhei com o casamento limitavam a minha vontade de cultivar e produzir alimentos para a minha família, tentei pedir por emprestado terras na comunidade mas sem sucesso. Depois fiquei sabendo por intermédio da minha irmã que em Banze havia alguém buscando ajuda (mão-de-obra para ajudar a lavrar suas terras) e que em troca daria uma parcela de terra a pessoa... e foi assim que consegui terras para minha machamba, e estou a cultivar até hoje. São muitas as mulheres aqui em Malene que adquiriram suas terras através da oferta de mão-de-obra, nos nossos tempos fazíamos isso porque muitas de nós não pegávamos dinheiro⁸⁰.

6.5. Participação da mulher nas associações

O associativismo em Mandlakazi surgiu no período pós-guerra civil, no mesmo período em que surgiu o Programa de Reabilitação Económica (PRE)⁸¹, que consistia no processo de socialização e modernização do campo.

A primeira associação em Mandlakazi surgiu em 1994, constituída por ex-trabalhadores dos Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM), onde faziam parte os reformados, os que ficaram afastados por conta da redução da força de trabalho. Esta associação funcionava na Cooperativa

⁷⁸ Conversa com um dos líderes comunitários de 67 anos de idade, ocorrida no dia 12 de Outubro de 2022 em Chidenguele

⁷⁹ Membro das famílias tidas como primeiras a chegar na comunidade, que por ser os primeiros ocuparam maiores extensões de terras.

⁸⁰ Conversa com uma senhora de 49 anos, ocorrida no dia 18 de Outubro de 2022 em Malene

⁸¹ Programa através do qual o governo de Moçambique mobilizou os camponeses a se organizarem em cooperativas voltadas à produção colectiva em machambas as Estatais.

deixada pelos colonos no distrito de Mandlakazi e tinham as suas machambas ao longo da lagoa do Sulué, e dedicavam-se na produção de cereais e hortícolas. No que diz respeito a participação das mulheres, um senhor de 71 anos de idade afirmou que:

A associação foi fundada e era inicialmente constituída apenas por homens, as primeiras mulheres que fizeram parte estavam como representantes dos seus maridos, ou como força de trabalho na actividades agrícolas... com a morte de um membro (homem/marido), sua viúva automaticamente adquiria o estatuto de membro da associação⁸².

As mulheres sempre estiveram presentes desde a fundação da associação, mas apenas como representantes dos seus maridos no trabalho agrícola quando estes encontravam-se impossibilitados de participar de alguma actividade. Desde a sua criação até ao fim, esta funcionava nas instalações dos caminhos-de-ferro.

Actualmente o distrito de Manjacaze conta aproximadamente 6 associações oficialmente registadas, e aproximadamente 15 não registadas distribuídas pelos Postos Administrativos. Fazem parte dessas associações pessoas que através da partilha de mesmas preocupações/interesses buscam manter os objectivos da colectividade e individuais.

Estas associações encontram-se a actuar no ramo agro-pecuário⁸³, ocupando em média 50ha divididos entre os membros, cujo objectivo primordial é a melhoria das condições de vida dos seus membros, entretanto estas associações estão abertas para a realização de outras actividades com vista a melhorar os rendimentos dos seus membros.

Nestas associações, usam-se as alianças e relações sociais através de palestras para esclarecer as pessoas sobre o DUAT e as vantagens ser membro de uma associação. Na associação das mulheres de Malene, as palestras são realizadas duas vezes a cada mês. Portanto após a adesão a associação, as mulheres têm acesso a terra individuais ou colectivas se mantiverem sempre cultivada, o que faz com que elas trabalhem em regime de entreajuda via grupos de trabalho. Esta situação confirma o que Loforte (2000) encontrou em Laulana, onde afirma que algumas das associações garantem às mulheres o acesso aos recursos básicos incluindo a terra, instrumentos de produção e crédito.

⁸² Conversa com um senhor de 71 anos, irmão de um membro de associação dos ex-trabalhadores dos CFM, residente área municipal, ocorrida no dia 08 de Outubro de 2022

⁸³ As principais culturas produzidas são a mandioca, milho, feijão nhemba, amendoim, arroz, a cana-de-açúcar. São também produzidas hortícolas como repolho, couve, alface, cebola, alho e tomate.

As associações surgem como uma possibilidade para as mulheres acederem à terra para produção e possibilita que elas beneficiem de apoios em insumos agrícolas disponibilizados por instituições como o SDAE. Algumas terras são usadas como machambas (de uso individual) mas registadas em nome da associação para obtenção do DUAT a título provisório cuja garantia de manutenção ou atribuição definitiva está sujeita a dimensão de uso e do aproveitamento da terra. O que os membros da associação chamam de –colheita proporcional ao tamanho da terra ocupada, que significa que a cada final da época agrícola o membro da associação deve conseguir uma produção que corresponda ao tamanho do campo, ou seja, quanto maior for o tamanho da terra ocupada, maior deve ser a produção a cada final da época agrícola. É o caso de uma associação composta por 15 mulheres no Posto administrativo de Chibonzane:

Esta terra pertence a um grupo de 15 mulheres, pois foi o jeito da autoridade nos ceder estas terras em nome do grupo, dividimos em 15 parcelas onde cada membro tem a sua parcela. Eu sou responsável pela minha parcela e sou quem responde por ela e toma decisões sobre o que fazer com a terra ou o que ganho dela. A maioria de nós vende 75% do que produzimos aqui, e o restante é direccionado ao consumo... mantemos contacto entre nós que é para permitir saber a situação de uso de cada membro, para saber caso alguém não esteja mais em condições de continuar produzindo nessas terras... formar este grupo tem suas vantagens, para além do controlo das nossas parcelas, também nos permite estar na dianteira para beneficiar dos programas de distribuição de insumos agrícolas⁸⁴.

Assim, as associações agrícolas garantem o acesso e controlo da terra por parte das mulheres que nela fazem parte.

⁸⁴ Conversa com uma senhora de 40 anos de idade, ocorrida no dia 19 de Outubro de 2022 em Malene

Capítulo 6

Considerações finais

A questão do acesso a terra tem sido tratada dentro de uma linguagem legalista, fazendo com que as relações de poder fundamentais para perceber as desigualdades de género no acesso à terra fossem subestimadas (Whitehead e Tsikata, 2003 *apud* Braga, 2022). E em relação ao direito das mulheres à terra, as pesquisas são em torno da posição fraca da mulher, apresentada como oprimida e passiva (Kaarhus e Martins, 2012; Yngstrom, 2002). Fazendo com que não seja acomodada a forma como as mulheres recorrem as instituições costumeiras e relações sociais para aquisição e controlo sobre a terra.

A presente dissertação analisou o acesso, posse e controlo da terra pelas Mulheres no Distrito de Mandlakazi. De um modo específico, ao longo desta dissertação procurei identificar as principais mudanças nos mecanismos de governação da terra em Mandlakazi; descrever como essas mudanças influenciam a procura de terras; investigar o impacto das mudanças nas relações sociais; compreender os efeitos dessas mudanças nos mecanismos de acesso, uso e controlo da terra pelas mulheres.

Nos últimos 10 anos, o distrito foi alvo de programas de registo e titulação de terras (iniciativas do Governo de Moçambique e parceiros), nomeadamente o programa –Terra Segura e o –PROSUL, levando-os a reivindicar terras de sua linhagem, e por outro lado as mulheres começaram a contestar sobre as reivindicações criadas em volta das suas terras. E por conta das mudanças nos mecanismos de governação da terra e na procura de terras como resultado da urbanização (no município), turismo (Chidenguele) e da agricultura comercial (Chibonzane). Esta dissertação foi desenvolvida para perceber como é que as mudanças dos mecanismos de governação da terra afectam a procura de terras em Mandlakazi, as relações sociais e os mecanismos de acesso, uso e controlo da terra pela mulher?

Na fundamentação teórica priorizei Britwum (2022) e Waterhouse e Vijfhuizen (2001), que evidenciam que as relações de género definem as relações de poder que criam possibilidades desiguais entre homens e mulheres no acesso, posse e controlo da terra. As desigualdades de género no acesso a terra levam a disputas de terras e crescentes custos de litígio, tornando a economia rural ineficiente (Baidoo, 2022; Peters, 2019). Assim sendo, segui uma análise que

considera o género como uma dimensão básica do parentesco e influencia os aspectos socioculturais, valores e práticas, que são importantes em termos de quem tem direitos à terra, onde procurei aprofundar as experiências das mulheres no distrito de Mandlakazi considerando que German e Braga (2021) e Kaarhus e Martins (2012) mostram como a situação da mulher se complicou com o aumento da pressão sobre aquisições privadas de terras em grande escala decorrente dos investimentos na agricultura comercial. Olhando para a região sul de Moçambique onde segundo Waterhouse e Vijfhuizen (2001) as modalidades de herança e residência seguem a via patrilinear, e as mulheres não herdaram a terra, só a recebem para usufruto como esposas no clã do marido (Yngstrom, 2002).

A pesquisa etnográfica foi marcada pela interlocução com técnicos que trabalham em Instituições do Estado que lidam com assuntos ligados a terra a nível do distrito. Esta interacção possibilitou-me conhecer os mecanismos de acesso, posse e controlo da terra, e os mecanismos de regulação estatal da terra, interagir com representantes do Conselho Municipal, líderes comunitários, mulheres, e homens chefes de família. Possibilitou-me também observar as dinâmicas de poder e a interacção mútua entre os meus interlocutores no dia-a-dia. A interacção permitiu-me recolher e explorar dados sobre as dinâmicas fundiárias nas comunidades de Mandlakazi com especial atenção na percepção das mulheres e seu posicionamento sobre a questão do acesso, posse e controlo de terra, e construir narrativas etnográficas sobre gestão da terra pelos diferentes actores. Igualmente aprofundei mais em relação a questões ligadas ao envolvimento das instituições do Estado na promoção da lei de terra e bem como a percepção destes em relação as normas tradicionais que regulam o acesso a terra (especialmente das mulheres), bem como a situação da mulher em relação ao processo de titulação de terras.

Na análise dos dados da pesquisa, constatei que no distrito de Mandlakazi, a gestão actual da terra envolve vários actores: A Administração do Distrito, representada pelas instituições do governo local (SDPI e SDAE), é responsável por conduzir consultas comunitárias e delimitação de terras para exploração agrícola em grande escala. É igualmente responsável pela titulação de terras através da autorização pelo administrador do distrito. Interessa dizer que o número de registos de terra é reduzido, esse facto deve-se a entendimento local de não haver necessidade de justificar a titularidade sobre a terra através de provas materiais visto que, suas terras estão sobre os cuidados da família a gerações. No período 2014-2022 o SPGC emitiu 770 DUATs. Por outro lado, o programa Terra Segura emitiu 22687 RDUATs no período de 2015-2018, dos quais só

22% pertencentes as mulheres. Em caso de conflitos de terra, estes são resolvidos de forma política pelo administrador, ou de forma administrativa pelos técnicos indicados para a administração fundiária ao nível das autoridades governamentais.

O Conselho Municipal, através do Departamento de Urbanização, autoriza os pedidos de uso e aproveitamento da terra e coordena o ordenamento territorial. O município conta com ajuda dos secretários/chefes dos bairros que participam da identificação de limites das parcelas familiares e concede declaração usada para a regularização ou aquisição do título de DUAT. O município emitiu 3358 DUATs no período 2015-2022, dos quais apenas 26,5% pertencem a mulheres. Em caso de conflitos de terra, estes são resolvidos a nível dos bairros pelos secretários do bairro, e nalguns casos se necessário na presença de um representante do Conselho Municipal.

Os Chefes Tradicionais são consultados nos pedidos para concessões de terras, e na identificação de áreas disponíveis para serem ocupadas. Porém, actualmente é difícil localizar parcelas livres sob gestão dos Chefes Tradicionais, estando ligadas às famílias, e sob gestão de linhagens. Os Chefes Tradicionais igualmente participam da gestão e resolução de conflitos assegurando a manutenção da terra dentro da linhagem. Todavia, para a resolução de conflitos de terras recebem apoio dos *Massungukhatis* e *tindotas*. As mulheres recorrem os Chefes Tradicionais em caso de conflito, pelo facto destes quase sempre atribuírem terra para habitação as mulheres envolvidas em conflitos. Os chefes mais velhos da unidade doméstica orientam a atribuição da terra e indicam quem vai herdar qual terra, e que acima de tudo garantem que a terra familiar não seja atribuída a alguém fora da linhagem. Entretanto, ao nível familiar o acesso a terra por parte das mulheres é bastante fraco uma vez que localmente são tidas como ameaça a posse da terra, entendendo-se que com o casamento a terra familiar em sua posse poderá passar para família/linhagem do marido.

Pelo facto de no distrito de Mandlakazi a residência pós-matrimonial ser fixada nas terras pertencentes a linhagem do marido, o poder sobre gestão da terra e dos recursos dela proveniente está no homem, daí os registos de terra vem em seu nome. Normas e Práticas Costumeiras destacam-se entre as comunidades rurais, e há pouco estímulo no registo de terras comunitárias assim como para parcelas individuais.

No distrito de Manjacaze, é através do *lovolo*, herança, mercado (ilegal) de terra, empréstimo e participação nas associações que as mulheres conseguem acesso à terra. O *lovolo*

representa no local de estudo, a principal condição de acesso à terra, através dele a mulher é atribuída terra no grupo do marido e abre espaço para que ela e seus filhos sejam herdeiros das terras do marido. Sem com isso negligenciar o facto de haver mulheres que herdaram terras de seus pais, mulheres que por alguma razão voltaram a terra natal após término ou expulsão do casamento. Para além de que o acesso a terra por meio do casamento não garante a perpetuação da posse e controlo pelas mulheres nas terras da linhagem do marido, em caso da morte do marido ou divórcio. A terra é também adquirida através de mercados de terra, mas esta é uma forma que se limita às mulheres que tenham um poder de compra. O empréstimo é um mecanismo que resulta da demanda de terra para agricultura, sendo adoptado pelas mulheres como forma de ter acesso a uma terra complementar, ou seja, as terras adquiridas por meio do empréstimo são usadas para abertura de machambas. A participação nas associações para além de garantir o acesso a terra para a produção, também dá as mulheres a possibilidades delas se beneficiarem de apoios em insumos agrícolas disponibilizados. As associações garantem o acesso e controlo da terra por parte das mulheres.

Por conta das possibilidades desiguais para homens e mulheres no acesso, posse e controlo da terra criadas pelas relações de poder que colocam o homem como a base e provedor da família. São registadas mudanças no valor, princípios e nas normas que legitimam a propriedade de terra determinados pelo sistema costumeiro. As mudanças no valor atribuído a terra contribuíram para o surgimento de novas formas de reivindicação e mecanismos de acesso à terra pelas mulheres no distrito de Mandlakazi. Dentre as quais destacam-se demonstração da habilidade de trabalhar a terra e o estabelecimento de uma boa relação com a família do marido. Com a separação ou morte de um marido, as mulheres tornam-se inseguras quanto a terra adquirida por meio do *lovolo*, fazendo com que elas regressam à família natal para solicitar terra da sua linhagem patrilinear aos pais ou irmãos. Estes mecanismos não só concedem a mulher o controlo mas também a posse da terra, fazendo com que elas sejam responsáveis pela tomada de decisão sobre qualquer uso ou aplicação dos recursos em volta da terra.

Espero que as discussões e análises feitas ao longo da presente dissertação contribuam pragmaticamente na compreensão sobre como as mulheres têm-se adaptado às actuais dinâmicas fundiárias no distrito de Mandlakazi. E academicamente, para que os resultados desta dissertação abram novos horizontes para a realização de pesquisas em torno do lugar das mulheres nas

dinâmicas fundiárias das comunidades locais, um aspecto geralmente negligenciado em muitos estudos sobre género e acesso, posse e controlo de terra.

Referências bibliográficas

- Adalima, Jose. 2016. *Changing livelihoods in central Micaúne, Central Mozambique: from coconut to land*. Doctoral dissertation, University of Pretoria.
- Alfredo, Benjamim. 2009. *Alguns Aspectos do Regime Jurídico da Posse e do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra e os Conflitos Emergentes em Moçambique*. Universidade da África do Sul (UNISA).
- Bagnol, Brigitte. 2008. Lobolo e espíritos no Sul de Moçambique. In: *Análise Social*, vol. XLIII (2º).
- Baidoo, Loretta. 2022. Bridging Development Interventions and Women's Empowerment in Ghana: Reflections from Radical Feminist Perspectives. In: *Feminist Africa (2022). Revisiting Gender in Rural Livelihoods and Development Interventions*. Volume 3, Issue 2.
- Banco Mundial. 1989. *Sub-Saharan Africa: From Crisis to Sustainable Growth*. Washington, DC.
- Barbour, R.S. e Kitzinger, J. 2005. *Developing focus group research*. London: Sage.
- Braga, Carla. 2022. *Terras já se sabe... nesta zona a terra é da mulher, mas algum dia vamos ultrapassar isso!* Genero, terra e o programa agrimulheres em Nampula. Programa Agrimulheres - WLSA Moçambique. Maputo.
- Britwum, Akua Opokua. 2022. *Gendered Tensions in Rural Livelihoods and Development Interventions*. In: *Feminist Africa (2022). Revisiting Gender in Rural Livelihoods and Development Interventions*. Volume 3, Issue 2.
- Bruce, John W. 1992. Questões de Posse da Terra em África: Uma visão global. *Extra especial. Moçambique*, Perspectivas Económicas, Maputo, UEM - Fundação Fridrich Ebert.
- Carrilho, João Manuel. 1990. Acesso e Uso da Terra-Conflitos entre a Tradição, a Lei e a Realidade. *Extra*.
- Carrilho, João Manuel. 1996. *O Debate Actual Sobre a Questão das Terras Rurais em Moçambique*. In: *Artigos Seleccionados sobre Questões de Terra em Moçambique*. Maputo
- Carvalho, M.J e Rocha, C.M. 2004. *Produzindo Género*. Brasília: editora Sulina.

Chambe, Maria Gomes (2011). *Sistemas de produção agrícola do caju e o modo de vida dos pequenos produtores familiares de Manjacaze*. Brasília: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade. Dissertação de Mestrado

Chiziane, Paulina. 2002.. *Niketche: uma história de poligamia*. Maputo: Ndjira.

Cousins, Ben. 2008. Characterising ‘Communal’ Tenure: Nested Systems and Flexible Boundaries. In *Land, Power and Custom: Controversies Generated by South Africa’s Communal Land Rights Act*, edited by A. Claassens, and B. Cousins. Cape Town and Athens, OH: University of Cape Town Press and Ohio University Press.

Direcção Nacional de Terras e Florestas – DNTF. 2016. *Cadastro Nacional de Terras*. Maputo.

Direito, B. 2014. African access to land in early 20th century Portuguese colonial thought. In: *Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires*. FCT-funded Research Project.

Feliciano, J. F. 1989. *Antropologia Económica dos Thonga do Sul de Moçambique*, Lisboa, Dissertação de Doutoramento em Antropologia Económica, apresentada à Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Fetterman, David. 2010. *A wilderness guide*. *Ethnography: step-by-step*, ed. 3.

Gengenbach, Heid (1998). I’ll bury you in the border!: women’s land struggles in postwar Facazisse (Magude District) Mozambique. In: *Jornal of Southern African Studies*, vol.24, No 1.

German, L. e C. Braga. 2021. Decentering emergent truths on tenure security: Archaeology of a global knowledge regime. *The Journal of Peasant Studies* 48 (6).

Granjo, Paulo. 2004. O lobolo do meu amigo Jaime: um velho idioma para novas vivências conjugais. *Travessias: Revista de ciências sociais e humanas em língua portuguesa*. Rio de Janeiro. vol. 4/5.

Grilo, V. 1960. Esboço de um Guia Etnográfico de Moçambique. *Boletim do Instituto de Investigação Científico de Moçambique*, 1, (2).

Instituto Nacional de Estatística - INE. 2017. *Divulgação dos Resultados do IV RGPH 2017*. Gabinete do Presidente.

Instituto Nacional de Estatística - INE. 2012. *Estatísticas do Distrito de Manjacaze*. Gabinete do Presidente.

Jossias, Elísio Manuel Fernando. 2016. *O primeiro a chegar é o dono da terra: pertença e posse da terra na região do lago Niassa*. Tese de doutoramento em Antropologia Especialidade em Antropologia da Etnicidade e do Político. Universidade de Lisboa, Instituto de Ciências Sociais.

Junod, Henri-Alexander. 1996. *Usos e Costumes dos Bantos*. Tomo I. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique.

Kaarhus, R. e S. Martins. 2012. ‘How to support women’s land rights in Mozambique?’, *NORAD Report 3/2012 Discussion*. <<http://www.norad.no/en/tools-and-publications/publications/norad-reports/publication?key=390188>>, accessed 26.12.2013

Kaarhus, R. 2010. “Women’s land rights and land tenure reform in Malawi: what difference does matriliney make?”, *Forum for Development Studies* 37, 2.

Karberg, Sindy 20015. *Participação Política das Mulheres e a sua influência para uma maior capacitação da Mulher em Moçambique*. Ciedima. Design e Layout: Karma Digital.

Katiavala, José Maria. 2006. *Papel das Chefes Tradicionais na gestão de terras*. Luanda: CESD.

Lastarria-Cornhiel, S. 1997. Impact of Privatization on Gender and Property Rights in Africa. *World Development* 25 (8).

Lévi-Strauss, C. 2009. *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis, Editora Vozes.

Liesegang, G. J. 1986. Ngungunyane: a Figura de Ngungunyane Nqumayo, Rei de Gaza (1884-1895) e o Desaparecimento do seu Estado, Maputo, Arpac — Arquivo do Património Cultural.

Loforte, A. Maria. 1999. *Normas Relativas a Herança, Transmissão de Terra: o caso do sul de Moçambique*. In “Direitos consuetudinários em Moçambique”. Maputo: NET-UEM.

Loforte, A. Maria. 2000. *Género e Poder Entre os Tsongas de Moçambique*, Maputo: edições Comedia.

López, Graciela Lima. 1999. *O método etnográfico como um paradigma científico e sua aplicação na pesquisa*. Brasília.

Mackenzie, F. 1998. *Land, Ecology and Resistance in Kenya, 1880–1952* (International African Institute, Edinburgh, Edinburgh University Press).

Mandamule, Uacitissa (2016), Tipologia dos Conflitos sobre Ocupação da Terra em Moçambique, *Observatório Rural* 37, OMR, Maputo.

Mandamule, Uacitissa. 2016. Discursos sobre o regime de propriedade da terra em Moçambique. *REVISTA NERA – ANO 20, Nº. 38 - Dossiê 2017 - ISSN: 1806-6755*.

Mandamule, Uacitissa. 2020. “Senhor, passar para onde?” Estrutura fundiária e mapeamento de conflitos de terra no distrito de Nhamapanda. *Observatório Rural* nr 86, Fevereiro de 2020. <https://omrmz.org/omrweb/publicacoes/or86>.

Mandamule, Uacitssa. 2015. Tipologia dos Conflitos sobre Ocupação da Terra em Moçambique, *Observatório Rural* 37, OMR, Maputo.

Meena, Ruth. 1992. *Gender in Southern African: Conceptual and theoretical Issues-Harare*: apes Books.

Mejia, Margarita. 2000. *Dinâmicas Locais na Associação de camponesas do distrito de Manhiça província de Maputo*: Relatório de Pesquisa. Maputo: CEA-UEM.

Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural – MITADER. 2016. *Documento do Programa Terra Segura, DNTF*. Maputo

Ministério de Administração Estatal - MAE (2014). *Perfil do distrito de Vilankulo província de Inhambane*. Moçambique.

Mitra, Amit e Rao, Nitya. 2016. Families, Farms and Changing Gender Relations in Asia, in FAO e MSSRF. Family Farming: Meeting the Zero Hunger Challenge, 41-123. New Delhi: FAO and MSSRF

Muteia, Hélder. 1996. *A problemática de terras em Moçambique*. Subsídio para revisão da Constituição. Maputo: Muleide, 8.

Negrão, José. (1999). Terra e Desenvolvimento Rural em Moçambique. In: *Memórias do V Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*, Maputo: CEA.

Negrão, José. 2000. Sistemas costumeiros da terra em Moçambique. In: Santos; Trindade (Org.). *Conflito e Transformação Social: uma paisagem das justiças em Moçambique*. CEA/CES, Maputo/Coimbra, v. 2.

Negrão, Jose. 2001. *Cem anos de economia da família rural africana: O delta do Zambeze em análise*. 2ª Edição. Maputo: Promédia.

Nhantumbo, I. & A. Salomão. 2010. *Biofuels, Land Access and Rural Livelihoods in Mozambique*. London: International Institute for Environment and Development.

Peters, P., 2010. “Our daughters inherit our land, but our sons use their wives’ fields”: matrilineal-matrilocal land tenure and the New Land Policy in Malawi. *Journal of Eastern African Studies* 4 (1).

Peters, Pauline E. 2019. Revisiting the Social Bedrock of Kinship and Descent in the Anthropology of Africa. *A Companion to the Anthropology of Africa*. First Edition. Edited by Roy Richard Grinker, Stephen C. Lubkemann, Christopher B. Steiner, and Euclides Gonçalves.

Pinho, Osmundo. 2011. A antropologia na África e o lobolo no sul de Moçambique, *Afro-Ásia*, Salvador, vol.45.

Platteau, J. P. 1996. *The evolutionary theory of land rights as applied to sub-Saharan Africa: a critical assessment*, *Development and Change*, 27..

Platteau, J. P. 2000. Does Africa need land reform?, in: C. Toulmin & J. Quan (Eds) *Evolving Land Rights, Policy and Tenure in Africa*. London, DFID/IIED/NRI.

Quadros, Maria Conceição. 2004. *Manual de Direito da Terra*. Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Direito. Maputo: Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

Ribeiro, Fernando Bessa; Portela, José F. G. e Gerry, Chris. 2009. A terra dos heróis: espaço urbano e vida comercial em Manjacaze (Moçambique). *Análise Social*, vol. XLIV (193).

Rita-Ferreira, Antonio. 1975. *Povos de Moçambique: história e cultura*. Porto: Afrontamento.

Schmidt, João Pedro. 2013. Raízes do comunitarismo: concepções sobre a comunidade no pensamento ocidental, in: Schmidt, João Pedro. *Comunidade e comunitarismo: temas em debate*. Curitiba: Multideia.

Tankar, Issufo e Alfredo, Nelson. 2017. *Participação da Mulher na Tomada de Decisões Sobre o Processo de Atribuição do DUAT e Reassentamentos*. Documento para Debate No. 1/2017: 11pp. Maputo, CTV.

Tanner, C. 2002. *Os Direitos das Comunidades acerca do Acesso e Uso de Terra e de Outros Recursos Naturais*, Cambirdge, SEPR Associates

UEM, Departamento de História. 1983. *História de Moçambique* Volume 1: Primeiras Sociedades Sedentárias e Impacto dos Mercadores. Cadernos TEMPO. Maputo.

Valá, S. (1996). *História da Posse de Terra na Região Agrária de Chokwé (1975-1995)* Dissertação para Tese de Licenciatura em História, Universidade Eduardo Mondlane. Maputo.

Valladares, Licia (2007). Os 10 mandamentos da observação participante. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 22, no. 63. São Paulo.

Vijfhuizen, Carin. 1999. *Todos os Dias Enxada nas Mãos: Género e Terra no Regadio de Massaca*. Maputo: Imprensa Universitária.

Vilhena, Maria da Conceição. 1996. *Gungunhana no Seu Reino*. Lisboa, Colibri.

Vilhena, Maria da Conceição. 1999. *Gungunhana, Grandeza e Decadência de um Império Africano*. Edições Colibri, Lisboa.

Waterhouse, Rachel e Vijfhuizen, Carin. 2001. *Género, Terra e Recursos Naturais em Diferentes Contextos rurais em Moçambique*. Maputo: Imprensa Universitária.

Waterhouse, Rachel. 1999. *Gender difference in the resolution of conflicts over or involving land: a case study from Marracuene District, Southern Mozambique*, Gender Working Group, Campanha Terra/Action Aid, Mozambique.

Yngstrom, Ingrid. 2002. Women, Wives and Land Rights in Africa: Situating Gender Beyond the Household in the Debate over Land Policy and Changing Tenure Systems. *Oxford Development Studies* 30 (1).

Zonjo, Johane F. Chibai. 1999. *Acesso, posse e conflito da terra-estudo de caso do distrito de Búzi: de 1975 à actualidade*. Trabalho de licenciatura em História. UEM.FL. Maputo.

Legislação

República de Moçambique. Constituição (2004), de 22 de Dezembro. *Constituição da República de Moçambique*. I Série - Número 51.

República de Moçambique. Decreto n.º 33 727/61, de 22 de Junho. *Regulamento para Concessão de Terrenos nas Colónias Continentais de África*. I Série - Número 133.

República de Moçambique. Decreto n.º 43 894/61, de 6 de Setembro. *Regulamento de Ocupação e Concessão de Terrenos nas Províncias Ultramarinas*. I Série - Número 207.

República de Moçambique. Lei n.º 1/86 de 16 de Abril

República de Moçambique. Lei n.º 19/97, de 1 de Outubro. *Lei de Terras*.

República de Moçambique. Resolução n.º 10/95, de 17 de Outubro. *Política Nacional de Terras*. I Série - Número 9.

República Popular de Moçambique. Lei n.º 6/79, de 3 de Julho. *Lei de Terras*.